



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 27 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		31
Poder Executivo	1	16	
Casa Civil.....	1	16	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	18	31
Secretaria de Estado de Saúde.....		18	32
Secretaria de Estado de Educação.....	5	24	32
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		24	32
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		25	32
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	25	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	27	33
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		27	34
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	15	29	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		27	
Secretaria de Estado de Cultura.....	15	29	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		30	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		30	35
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		30	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	15	30	35
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	15		
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.138, DE 26 DE ABRIL DE 2018
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 102.....

IX - áreas de mezanino localizadas em shopping centers.

§ 3º O elemento citado no inciso IX do caput não pode ser superior a 50% da área do piso inferior.

Brasília, 1º de fevereiro de 2019
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.656, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, X e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, cuja estrutura e competências encontram-se definidas no Decreto nº 36.297, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica criada, no âmbito do Gabinete do Governador, a Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, a qual compete o exercício das atividades de secretaria e suporte ao funcionamento do Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal - CPPGG/DF, instituído pelo Decreto 39.635, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º A Unidade Administrativa, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados na Unidade Administrativa, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

§1º A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

§2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos deste Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de que trata o art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Compete ao Gabinete do Governador, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 39.656, de 06 de fevereiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário-Executivo, CNE-02, 01 (código SIGRH: 12000027); Assessor Especial, CNE-03, 02 (código SIGRH: 12000028 e 12000029); Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SIGRH: 12000030 e 12000031); Assessor Especial, CNE-05, 02 (código SIGRH: 12000032 e 12000033); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH: 12000028 e 12000034).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 39.656, de 06 de fevereiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 06; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-14, 02.

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2007 c/c com o Inciso II do Art. 5º do Decreto 34.076 de 21 de Dezembro de 2012 e com o Inciso II do Art. 4º do mesmo Dispositivo Legal, resolve:

Art. 1º Definir os horários de funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes, quiosques, "trailers" e similares e demais estabelecimentos de entretenimento noturno no âmbito da Região Administrativa do Paranoá - RA VII:

I De Domingo a Quinta-Feira:

Em área residencial será de 8:00 horas às 22:00 horas;

Em área comercial será de 8:00 às 01:00 horas.

II Nas Sextas-Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados:

em área residencial será de 8:00 a 00:00 hora;

em área comercial será de 8:00 às 02:00 horas do dia seguinte.

III Eventos em áreas públicas, casas de festas e/ou estabelecimentos não descritos nesta ordem de serviço que necessitem de Licença de Funcionamento Eventual, estão sujeitos a análise do caso em concreto, fixando-se, desde logo, o limite do horário de funcionamento até às 02:00 horas.

IV Eventos realizados em salões de festas obedecerão os horários descritos nos itens I e II desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Os estabelecimentos que comercializam ou forneçam bebidas alcoólicas e desenvolvam atividades de execução de som mecânico e/ou ao vivo, devem possuir isolamento acústico, nos termos do Decreto 4.092, de 30 de janeiro de 2008, deverão providenciar às suas expensas segurança particular e possuir ambiente fechado. Terão como limite de funcionamento até às 02:30 horas, estando tal horário sujeito a análise ao caso em concreto.

Art. 3º A presente limitação do horário de funcionamento também se aplica aos estabelecimentos que possuam Licença de Funcionamento em vigor, devendo os proprietários procurar a Administração Regional para a devida averbação, ajustando o horário de funcionamento com esta ordem de serviço.

Art. 4º O descumprimento deste normativo, sujeitará o responsável às penalidades constantes na legislação pertinente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão da Tomada de Conta Especial nº 01/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 221, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Inc. LXVIII do Decreto nº 38.094 (Regimento Interno) e, Delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2019, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou prestação de serviços no âmbito desta Região Administrativa - RA-XXV conforme Anexo.

Art.2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 3,56%.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

ANEXO ÚNICO - ANO 2019				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UN	Valores em Real Preço Público 2019 (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comercio estabelecido:	M²			
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	M²	0,46	13,98	167,76
b) sem cobertura	M²	0,189	5,68	68,22
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,031	0,932	11,18
Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares.	M²	0,063	1,895	22,74
Feiras Permanentes	M²	-	-	-
Feiras livres e similares	M²	-	-	-
Banca de mercado	M²	0,41	12,33	148,00
Placas, painel publicitário e similar. (Lei nº 3. De 18/07/2002)	M²	-	-	-
Comercio ou serviços de ambulantes em veículos motorizados ou não:	M²	0,24	7,26	87,23
a) Quiosques, trailer e similares. (Lei nº 4.257 de 02/12/2008)	M²	-	-	-
b) Balcões, carrinhos tabuleiros bancas e similares.	M²	0,89	26,90	322,85
Caminhões	M²	3,86	115,88	1390,60
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,063	1,895	22,74
Abrigo de Taxi	M²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,46	13,91	167,02
Outras finalidades	M²	0,46	13,91	167,02

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, que Instaura a comissão de Sindicância Administrativa, para apurar quem porventura, deu causa a prescrição da punibilidade no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 309.000.318/2018, Publicada no DODF nº 222 de 22 de novembro de 2018, acatando a manifestação da Assessoria Técnica.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições constantes na alínea "b", inciso XV do art. 6º do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Os agentes públicos deverão assinar Termo de Compromisso prescrito no art. 4º da Portaria nº 70, de 07 de julho de 2015, nos padrões mínimos definidos no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º A assinatura será registrada, prioritariamente, através da autenticação digital conforme previsto no art. 34 da Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, e posteriormente será anexado ao processo de pagamento dos cursos com recursos do Fundo Pró-Gestão.

Art. 3º Em situações excepcionais, na qual não haja viabilidade de assinatura por via eletrônica, o modelo a ser adotado é a assinatura escrita, que será digitalizada e anexada ao processo de pagamento dos cursos com recursos do Fundo Pró-Gestão.

Art. 4º O Termo de Compromisso apresentado no Anexo Único da presente portaria pode ser alterado pela unidade demandante da capacitação, devendo as informações abaixo apresentadas permanecerem como condições mínimas de validade do documento.

Art. 5º A presente portaria revoga a Portaria nº 528, de 27 de novembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO eu, _____, matricula: _____, ocupante do cargo de _____, lotado na _____, no órgão/entidade _____/ _____, CEP: _____, e-mail: _____, endereço: _____, telefone (WhatsApp): _____, com o fim de realizar a capacitação _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, no total de _____ (horas), na instituição de ensino _____, manifesto minha expressa concordância com as normas, critérios e procedimentos previstos na Portaria nº 70/2015 - Fundo Pró-Gestão, e comprometo-me a:

1. Ser agente público (servidor, empregado ou militar), e está em exercício de suas funções;
2. Não estar impedido legalmente de participar da capacitação pleiteada, conforme orientações prescritas na Lei Complementar nº 840/2011 ou normativos congêneres;
3. Ter sido aprovado no processo seletivo da instituição, caso haja exigência;
4. Estar ciente dos requisitos para participação da capacitação;
5. Apresentar condições físicas e psicológicas suficientes e favoráveis para participar da capacitação, até o ato da sua inscrição;
6. A participação à capacitação foi autorizada pela chefia imediata;
7. Frequentar assiduamente a capacitação inscrita, informando, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento, desinteresse em participar, sem a necessidade de justificar motivos da decisão;
8. Obter frequência mínima de 80% da carga horária do evento, exceto para aqueles com carga horária de até 16 horas, caso em que a frequência requerida será de 100%;
9. Informar, ao executor do contrato ou responsável pela elaboração do Relatório Circunstanciado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, razões de ausência à capacitação, apresentando justificativas documentadas do caso fortuito e/ou força maior.
10. Encaminhar, ao executor de contrato ou comissão de execução de contrato, cópia autenticada, por cartório ou servidor com fé pública, do certificado de conclusão da capacitação, acompanhado do trabalho de conclusão de curso (caso esteja previsto em cláusula contratual);
11. Nos casos de capacitações à distância, declarar ter conhecimento mínimo de informática, assim como suporte físico necessário para acessar e permanecer no evento satisfatoriamente durante todo o período da capacitação;
12. Acessar o ambiente virtual de aprendizagem, nos primeiros três dias de realização da capacitação que tenha tutoria.

Declaro verdadeira as informações acima citadas, sob pena de incorrer em ilícito administrativo, civil e penal.

Data: ____/____/____

Assinatura do Agente Público

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS**

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 01/2019

PROCESSO: 00040-00057369/2018-82; ICMS. Substituição tributária. Item 41 do Caderno I do Anexo IV ao RICMS/DF. Produtos classificados nas codificações NCM/SH 8301.30.00, 8302.10.00 e 7318.12.00, assim como na NCM/SH 8302.41.00. Compatibilidade de suas Classificações NCM/SH e de suas características com os códigos NCM/SH e as descrições idealizados no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97 (RICMS/DF). Hipótese de incidência do regime próprio da substituição tributária. Produtos classificados nas codificações NCM/SH 8302.20.00 e 8302.42.00. Não incidência do regime de substituição tributária.

A incidência da sistemática de substituição tributária opera-se quando verificada a coincidência cumulativa entre a codificação NCM/SH e a descrição dos produtos com aquelas idealizadas na norma de regência, sendo irrelevante, por si só, o uso que será dado ao produto. Deve-se atentar, porém, ao disposto nas normas constantes dos correspondentes Cadernos do RICMS/DF, a fim de se identificar, ou não, excepcionalidades àquela sistemática de tributação. Sem olvidar, quando for o caso, do disposto no art. 320 do RICMS/DF, que trata do regime de antecipação do imposto.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Estado do São Paulo - SP apresenta consulta acerca do regime de substituição tributária do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS/DF).

2. Relata que tem como objeto a fabricação e comercialização de artigos de metais, classificados nas codificações da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH 8301.30.00, 8302.10.00, 8302.20.00, 8302.4, 8302.42.00 e 7318.12.00, que, segundo alega, seriam destinados ao uso específico em móveis.

3. Sustenta que não haveria na legislação tributária do Distrito Federal a previsão da sujeição dos referidos produtos ao regime de substituição tributária do ICMS.

4. Nesse contexto, apresenta o seguinte questionamento, transcrito, *ipsis litteris*:

14. Diante do exposto, e considerando-se a iminente ocorrência de novos fatos geradores relacionados a tal questão, formula-se a presente consulta a fim de que seja respondido se a Consultante está certa em considerar que os produtos que fabrica, para uso específico em móveis, tais quais os relacionados abaixo, não estão sujeitos ao regime da substituição tributária do ICMS neste Estado:

NCM	DESCRIÇÃO
8301.30.00	Fechaduras dos tipos utilizados em móveis
8302.10.00	Dobradiças de qualquer tipo (Incluídos os gonzos e as charneiras)
8302.20.00	Rodízios
8302.4	Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes:
8302.42.00	Outros, para móveis (corrediças e pistões)
7318.12.00	Para fuso Chip Fix, utilizando especificamente na indústria moveleira

(...)

II - Análise

5. De início, vale registrar que é reiterado o entendimento no âmbito desta Subsecretaria, no sentido de que a submissão de produtos à sistemática de substituição tributária rege-se pela satisfação cumulativa de dois requisitos: a coincidência entre a NCM/SH da norma com aquela do produto e a compatibilidade com a descrição idealizada nos correspondentes Cadernos do RICMS/DF. Nesse sentido, confirmam-se os seguintes precedentes:

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 33/2017

ICMS. Substituição Tributária. 1- Produtos classificados na posição NCM/SH 8302.10.00 - Dobradiças de qualquer tipo. Compatibilidade possível de sua Classificação NCM/SH e de suas características com a descrição idealizada nos Itens 28 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18955/97. 2- O uso que será dado ao produto, por si só, não tem o condão de afastar a incidência da sistemática de ST, quando houver coincidência cumulativa entre a codificação NCM/SH e a descrição dos produtos com aquelas idealizadas na norma. Todavia, deve-se atentar ao disposto nas normas constantes dos correspondentes Cadernos do RICMS, a fim de se identificar, ou não, excepcionalidades àquela sistemática de tributação. Admitindo-se a circunstância analisada como adstrita a mercadorias listadas no Item 41 do Caderno I do Anexo IV do RICMS e destinadas a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem, não se aplica a sistemática própria da ST predita naquele Item. 3- Ocorrerá antecipação do imposto devido, relativamente à sistemática de ST, nos casos previstos no inciso I do art. 320 do RICMS. (DODF nº 246, de 27/12/2017, pg. 27/28).

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 23/2018

ICMS. Substituição tributária. Item 41 do Caderno I do Anexo IV ao RICMS/DF. Produtos classificados nas codificações NCM/SH 3916.20.00, 8301.30.00, 8302.10.00 e 7318. Compatibilidade de suas Classificações NCM/SH e de suas características com os códigos NCM/SH e as descrições idealizados no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18955/97. Hipótese de incidência do regime próprio da substituição tributária.

O uso que será dado ao produto, por si só, não tem o condão de afastar a incidência da sistemática de ST, quando houver coincidência cumulativa entre a codificação NCM/SH e a descrição dos produtos com aquelas idealizadas na norma. A expressão "para construção civil" não diz respeito à exclusividade de utilização do produto na atividade de construção civil.

Todavia, deve-se atentar ao disposto nas normas constantes dos correspondentes Cadernos do RICMS, a fim de se identificar, ou não, excepcionalidades àquela sistemática de tributação.

(DODF nº 170, de 05/09/2018, pg. 4/5).

6. Corroborando esse entendimento, a Instrução Normativa (IN) SUREC nº 6, de 11 de maio de 2017, estabelece o seguinte:

Art. 1º Ao perfeito enquadramento de bens e mercadorias, classificados segundo a metodologia própria da NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL / SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS - NCM/SH, nas tabelas constantes da legislação tributária local e indicativas de tratamento tributário distintivo, no âmbito do ICMS, impõe-se a cumulativa satisfação dos requisitos ali dispostos quanto à codificação e descrição.

(...)

§ 2º A ocorrência, nas tabelas de que trata o caput, da expressão "para uso na construção civil" designa a finalidade para a qual a mercadoria fora produzida, independentemente de eventual utilização para fins diversos.

§ 3º O tratamento tributário distintivo atribuído pela legislação tributária do Distrito Federal a dado nível de agregação na estrutura NCM/SH será compartilhado por todos os níveis inferiores de agregação que o compõem, até o nível de Subitem. (...)

7. Por sua vez, o RICMS/DF, no Item 41 do Caderno I do Anexo IV, prevê expressamente a aplicação do regime de substituição tributária a materiais de construção e congêneres, nas operações oriundas das unidades federadas signatárias dos protocolos ali referidos, entre elas o Estado de São Paulo - SP, consoante tabela nele constante a seguir parcialmente reproduzida:

Item	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA/ST	UF de Origem
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
39.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, arruelas (incluídas as de pressão) e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	(...)	AC, AP, GO, MA, MG, MS, MT, PB, PE, PR, RJ, RO, RS, SE, SP
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
55.0	10.074.00	8302.41.00	Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns, para construções, inclusive puxadores.	(...)	AC, AP, GO, MA, MG, MS, MT, PB, PE, PR, RJ, RO, RS, SE, SP
56.0	10.075.00	8301	Fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns, incluídas as suas partes fechados e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns chaves para estes artigos, de metais comuns; exceto os de uso automotivo	(...)	AC, AP, GO, MA, MG, MS, MT, PB, PE, PR, RJ, RO, RS, SE, SP
57.0	10.076.00	8302.10.00	Dobradiças de metais comuns, de qualquer tipo	(...)	AC, AP, GO, MA, MG, MS, MT, PB, PE, PR, RJ, RO, RS, SE, SP
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

8. À vista do quadro acima, nota-se que o produto classificado na codificação NCM/SH 8302.10.00, relativo a dobradiças de qualquer tipo, coincide com a classificação NCM/SH prevista na Tabela do Item 41 do Caderno I do Anexo I do RICMS, encontrando, também, correspondência com a descrição do produto.

9. Quanto aos produtos classificados nas codificações NCM/SH 8301.30.00 e 7318.12.00, referentes, respectivamente, a "Fechaduras dos tipos utilizados em móveis" e, diferente da descrição apresentada pelo Consultante, a "Outros parafusos para madeira", verifica-se que constam do mencionado Item 41 produtos derivados das Posições NCM/SH 8301 e 7318, atraindo a regra do art. 1º, § 3º, da IN SUREC nº 6, de 2017, acima transcrito, ao passo em que suas descrições também se revelam compatíveis com as previstas no RICMS/DF.

10. Relativamente aos produtos derivados da Subposição NCM/SH 8302.4, vale recordar que o RICMS/DF enumera aqueles classificados na codificação NCM/SH 8302.41.00, com a seguinte descrição: "Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns, para construções, inclusive puxadores", de modo que, na hipótese de coincidência quanto à codificação e à descrição, sujeitam-se à substituição tributária.

11. Nesse ponto, vale recordar que o uso que será dado ao produto, por si só, não tem o condão de afastar a incidência da sistemática de substituição tributária, quando houver coincidência entre a codificação NCM/SH e a descrição dos produtos com aquelas idealizadas na norma de regência. A propósito, vale destacar o seguinte precedente:

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 12/2017

ICMS. Substituição tributária-ST. Item/Subitem 41 do Caderno I do Anexo IV ao RICMS/DF. Não se aplica a operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem. A expressão "para construção civil" não diz respeito à exclusividade de utilização do produto na atividade de construção civil. Produtos posicionados na classificação NCM/SH 8302.42.00 e NCM/SH 4016.93.00. Incidência. A não sujeição ao regime de ST, quando for o caso, será informada no campo "Informações complementares" do documento fiscal. (DODF nº 125, de 03/07/2017, pg. 3/4).

12. Logo, os produtos classificados nas codificações NCM/SH 8301.30.00, 8302.10.00 e 7318.12.00 listadas pelo Consultante, assim como na codificação NCM/SH 8302.41.00, sujeitam-se ao regime de substituição tributária.

13. Por outro lado, os produtos classificados nas codificações NCM/SH 8302.20.00 e 8302.42.00 não constam do Caderno I do Anexo IV ao RICMS/DF, ora vigente, restando, portanto, afastada a incidência do regime de substituição tributária nele disciplinado, em relação aos produtos omitidos.

14. De qualquer sorte, há que se atentar para o disposto no Subitem 41.2 do Item 41 do Caderno I do Anexo IV ao RICMS/DF, in verbis:

41.2 O regime de que trata este item não se aplica às:

I - transferências promovidas pelo industrial para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;

II - operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;

III - operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por substituição que seja fabricante da mesma mercadoria;

IV - operações interestaduais destinadas a contribuinte do Distrito Federal, industrial, importador e atacadista, que tenha assumido a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas de mercadorias que promover, observado o disposto no inciso II do subitem 41.1.

15. Assim, a aplicação do mencionado Item 41 importa distinção quanto ao estabelecimento destinatário, restando excluída de sua incidência as situações acima especificadas, ainda que haja a cumulativa satisfação dos requisitos do RICMS/DF, quanto à codificação NCM/SH e sua respectiva descrição.

16. Ademais, mesmo que o produto não conste do referido Caderno de substituição tributária ou incida norma que afaste sua aplicação, não se pode olvidar, quando for o caso, o disposto no art. 320 do RICMS/DF, que assim consigna:

Art. 320. Ficam sujeitas ao regime de pagamento antecipado do imposto, as aquisições interestaduais (Lei nº 1.254/96, art. 46, § 1º):

I - de mercadorias:

a) relacionadas no Caderno I do Anexo IV a este Regulamento, quando (Lei nº 1.254/96, art. 2º, parágrafo único, inciso III, alínea "a"):

1) o remetente for estabelecido em unidade federada que não mantenha acordo para retenção do imposto em operações interestaduais destinadas ao Distrito Federal;

2) o imposto não tenha sido retido ou tenha sido retido a menor pelo substituto tributário;

b) a serem comercializadas (Lei nº 1.254/96, art. 2º, parágrafo único, inciso III, alíneas "a" e "d"):

1) sem destinatário certo ou destinada a estabelecimento em situação cadastral irregular;

2) em feiras e exposições;

c) relacionadas no Caderno III do Anexo IV a este Regulamento, quando o adquirente, localizado no Distrito Federal, não estiver enquadrado como contribuinte-substituto constante do caput do art. 327-A;(AC);

II - de insumos para os estabelecimentos referidos no caput do art. 254;

III - nas aquisições ou transferências interestaduais de bens, mercadorias, matéria-prima ou insumos relacionadas no Anexo VIII a este Regulamento, quando destinados a uso, consumo ou ativo permanente de contribuinte do imposto ou quando destinados à comercialização ou à industrialização e sua saída subsequente, ou a do produto resultante, não seja objeto de imunidade, isenção ou não incidência.(NR); (...) (grifou-se)

17. Aqui, vale destacar o Anexo VIII ao RICMS/DF, que lista as mercadorias sujeitas à antecipação do imposto a que se refere o inciso III do art. 320 do RICMS/DF, ora transcrito, trazendo em sua tabela intitulada "Seção III - Material para construção, material elétrico e ferragens" os produtos derivados das posições NCM/SH 7318, 8381 e 8302. Vejamos:

Posição (NCM)	Descrição
7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas(anilhas)(incluídas as de pressão) e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço;
8301	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns, exceto para utilização em veículo automotor;
8302	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação, de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns; 8307; Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios;

18. Desse modo, caso a circunstância adira àquelas previstas no citado art. 320 do RICMS/DF, a consequência óbvia será a sujeição da operação ao regime de pagamento antecipado do imposto, ainda que não enquadrado nas normas próprias da substituição tributária.

III - Resposta

19. Diante do exposto, informa-se ao Consultente que a incidência da sistemática de substituição tributária opera-se quando verificada a coincidência cumulativa entre a codificação NCM/SH e a descrição dos produtos com aquelas idealizadas na norma de regência, sendo irrelevante, por si só, o uso que será dado ao produto. Deve-se atentar, porém, ao disposto nas normas constantes dos correspondentes Cadernos do RICMS/DF, a fim de se identificar, ou não, excepcionalidades àquela sistemática de tributação. Sem olvidar, quando for o caso, o disposto no art. 320 do RICMS/DF, que trata do regime de antecipação do imposto.

20. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269/2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do referido artigo, bem como no parágrafo único do art. 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019

CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES

Auditor-fiscal da Receita do DF

Matrícula nº 92.321-4

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019

ARISVALDO MARINHO CUNHA

Coordenação de Tributação

Coordenador de Tributação-Substituto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 040.002.329/2009. Reexame Necessário ao Pleno nº 2/2018. Recorrente: STAR ONE S/A. Advogado: Albert Rabêlo Limoeiro e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 22 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 227/2018(*)

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ONEROSO DE TELECOMUNICAÇÃO. INCIDÊNCIA. CF/88. LC N.º 87/1996. GENERALIDADE. Nos termos do art. 155, II, da CF/88, os Estados e o Distrito Federal foram autorizados a instituir o ICMS sobre os serviços de comunicação, cabendo a sua regulação, a nível nacional, à LC n.º 87/1996, que, no art. 2.º, inciso III, expressamente prevê a incidência do imposto, de forma genérica e ampla, sobre prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza. CAPACIDADE SATELITAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ONEROSO. TELECOMUNICAÇÃO. INCIDÊNCIA. LC N.º 87/1996. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. LEI N.º 10.406/2002 (CC). NÃO CARACTERIZAÇÃO. Restou demonstrado nos autos, que os serviços prestados pela Star One S/A não se restringe à simples locação da capacidade de tráfego do satélite, mas à efetiva prestação de serviço de telecomunicação, o que atrai a incidência do ICMS-comunicação. Inexistentes no provimento da capacidade satelital as características que definem o instituto da locação, nos termos dos arts. 565 do CC, como a entrega da coisa ao locatário e sua posterior devolução, descabe a alegação da ocorrência de mera locação de equipamento a terceiros. ICMS. ATIVIDADES TRIBUTADAS. DEFINIÇÃO. LC N.º 87/1996. LEI N.º 9.472/1997. CTN. ART. 110. NÃO APLICAÇÃO. Nos termos da Constituição Federal, a competência para dispor sobre as atividades sobre as quais incide o ICMS foi reservada à LC n.º 87/1996. De outra parte, cabe à Lei geral de Telecomunicações (Lei n.º 9.472/1997) e as Resoluções do seu órgão regulamentador (ANATEL), nos termos do art. 21, inciso XI, da CF/88, dispor sobre a organização dos serviços e de outros aspectos institucionais. Visto que, no uso de sua competência, a LC n.º 87/1997, promulgada anteriormente à Lei n.º 9.472/1997, previu de forma ampla a incidência do ICMS sobre os serviços de comunicação, não se aplica ao caso o disposto no art. 110, do Código Tributário Nacional. MULTA PRINCIPAL. REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA. LEI N.º 1.254/1996. NÃO APLICAÇÃO. FUNDAMENTO. DESCONSTITUIÇÃO. TJDF. ALÍQUOTA. 200%. LEGALIDADE. Correto o afastamento da aplicação da multa principal em dobro por reincidência específica, prevista no art. 63 da Lei n.º 1.254/1996, haja vista que o fundamento que a sustentava, trânsito em julgado do AI n.º 2.616/2004, foi desconstituído posteriormente pelo TJDF. No que se refere à multa de 200% aplicada, é a penalidade prevista na legislação de regência, nos termos da alínea "c" do item II, do art. 65, da Lei Distrital 1.254/1996 c/c art. 362, § 1.º, do Decreto n.º 18.955/97. Na presente demanda a sonegação consubstancia-se na omissão de receita tributável, ao não escriturar e não recolher o ICMS devido nas operações autuadas. SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DE SATELITE. FATO GERADOR. LOCAL. OCORRÊNCIA. LC N.º 87/1996. ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO DO TOMADOR. Nos termos da alínea C-1, inciso III, do art. 11, da LC n.º 87/1996, tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação prestado por meio de satélite, o local da prestação dos serviços é o do estabelecimento ou domicílio do tomador. Assim, não prospera o argumento de que o fato gerador ocorre no espaço, área fora da competência tributária do Distrito Federal. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. SERVIÇOS MEDIDOS. Considerando que, de acordo com contrato firmado pelo próprio recorrente, os serviços de telecomunicação prestados por meio de satélite são medidos para a aferição do preço a ser cobrado - consoante a velocidade, a capacidade de sinais e a qualidade de transmissão -, podendo o preço inclusive ser alterado de acordo com novas medições, resta comprovado que tais serviços são medidos, aplicando-se ao caso o disposto no art. 11, III, c-1, da LC n.º 87/1996. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do RNP para, à maioria de votos, abarcando toda a matéria objeto do Recurso Voluntário, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os das Cons. Maria Helena de Oliveira e Luciana Braga, que negaram provimento ao RNP, conforme declaração de voto da Cons. Maria Helena de Oliveira, e parcialmente vencido o voto da Cons. Cordélia Cerqueira, que reduziu a multa de 200 para 100%, com declaração de voto. Quanto à apreciação do REN, outrora julgado prejudicado na instância cameral, decidiu o Pleno do TAREF, à unanimidade, pelo seu desprovimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 04/02/2019, página 02.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TAREF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TAREF, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.099/2009, Tributo ICMS (contencioso), RE 065/2018, Recorrente TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558 e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TAREF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 128.001.656/2014, Tributo ICMS (contencioso), RE 062/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TAREF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo n.º 128.001.098/2015, Tributo ICMS (contencioso), RE 074/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TAREF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo n.º 128.001.509/2014, Tributo ICMS (contencioso), RE 90/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandelli OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Correa, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

e) Processo n.º 128.002.338/2014, Tributo ICMS (contencioso), RE 059/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandelli OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Correa, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

f) Processo n.º 128.002.527/2014, Tributo ICMS (contencioso), RE 063/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandelli OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

g) Processo n.º 128.002.144/2014, Tributo ICMS (contencioso), RE 102/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandelli OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Correa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

h) Processo n.º 040.000.332/2012, Tributo ICMS (contencioso), ED 136/2018, Recorrente AMERICEL S.A., Advogado Luiz Gustavo Rocha Oliveira OAB/DF 17.828, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Strei Fontana, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019

CELY CURADO
Gerente/GESAP/TARF

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, pág. 13.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tomar público para o primeiro semestre de 2019, o valor de R\$ 48.485.410,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) em despesas de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente às Unidades Executoras Locais (UEXL) das Unidades Escolares (UEs) e Unidades Executoras Regionais (UEXR) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs), na natureza de despesas 335043 do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, para incentivar e apoiar as equipes de aprendizagem, salas de recursos, altas habilidades, oficinas pedagógicas, entre outras ações pedagógicas de interesse e relevância para o ensino e aprendizagem, bem como à aquisição de gás de cozinha.

Art. 2º Para os repasses previstos nesta Portaria será considerado o valor de R\$ 55,00 por estudante para UEs com serviços terceirizados de conservação e limpeza e R\$ 65,00 para UEs sem serviços terceirizados de conservação e limpeza, tendo por base o censo escolar de 2018.

Art. 3º Os valores descentralizados foram calculados de acordo com as disponibilidades orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 e, ainda, as disponibilidades financeiras considerando o artigo 10 da Lei nº 6.023 de 2017, o interesse público, a relevância pedagógica e social da modalidade de ensino ofertada e, também, com base nos seguintes critérios:

I - 100% (cem por cento) do valor base total, descentralizados para todas as UEXs das UEs;

II - 200% (duzentos por cento) do valor total base para os Centros de Ensino Especiais (CEEs), acrescidos 30% (trinta por cento), conforme parágrafo 3º do artigo 10 da Lei 6.023 de 2017;

III - 200% (duzentos por cento) do valor base total para as UEs que ofertam Educação Integral (rede integrada, PROEIT e Ensino Médio em Tempo Integral), foram considerados o dobro do número de estudantes atendidos pelo programa, em razão da modalidade de atendimento;

IV - Para as UEs com estudantes matriculados na educação especial, nas modalidades classe comum, ensino especial e educação precoce, terão acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) por estudante, em razão da modalidade de atendimento;

V - 100% (cem por cento) do valor base total para as UEs que atendem estudantes em medida socioeducativa (escolas vinculantes), acrescido do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da modalidade de atendimento;

VI - 100% (cem por cento) do valor base total para as UEs que atendem no sistema prisional, acrescido do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão da modalidade de atendimento;

VII - 100% (cem por cento) do valor base total para os Centros Interescolares de Línguas, até o limite de 3.000 (três mil) estudantes. A partir desse limite, será reduzido para 50% (cinquenta por cento) por estudante;

VIII - Para as CREs será considerado o número de UEs vinculadas, observado os seguintes critérios:

a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para as CREs que possuam até 25 unidades escolares;

b) R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para as CREs que possuam entre 26 a 40 unidades escolares;

c) R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para as CREs que possuam entre 41 a 60 unidades escolares;

d) R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para as CREs que possuam entre 61 a 90 unidades escolares;

e) R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para as CREs que possuam acima de 90 unidades escolares.

IX - Para as Coordenações Regionais de Ensino, abaixo relacionadas, por possuírem Bibliotecas Escolares Comunitárias, o valor base, conforme inciso VIII será acrescido de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

a) Biblioteca Escolar-Comunitária Érico Veríssimo - CRE de Brazlândia;

b) Biblioteca Escolar-Comunitária Cora Coralina - CRE de Ceilândia;

c) Biblioteca Escolar-Comunitária JK - CRE do Guará;

d) Biblioteca Escolar-Comunitária Monteiro Lobato - CRE de Planaltina;

e) Biblioteca Escolar-Comunitária 104/304 Sul - CRE do Plano Piloto;

f) Biblioteca Escolar-Comunitária 108/308 Sul - CRE do Plano Piloto;

g) Biblioteca Escolar-Comunitária Espaço Rui Barbosa - CRE de Sobradinho;

h) Biblioteca Escolar-Comunitária Valéria Jardim - CRE de Taguatinga.

X - A CRE do Plano Piloto receberá o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) para apoio à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE;

XI - Para a Escola do Parque da Cidade - PROEM e para a Escola Meninos e Meninas do Parque houve acréscimo de R\$ 20.000,00 sobre o valor base, em razão da modalidade de atendimento;

XII - 200% (duzentos por cento) do valor base total, para as UEs rurais, em razão da modalidade de atendimento;

XIII - 200% (duzentos por cento) do valor base total, para as UEs Técnicas, acrescido de 50% (cinquenta por cento), em razão da modalidade de atendimento;

XIV - Para as UEs que possuem piscinas ativas será adicionado o valor do custo anual com manutenção, conforme informado pelas CREs, com o objetivo de custear os serviços ao longo do ano de 2019.

Art. 4º A condição para a transferência de recursos às unidades escolares e às regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º As UExs deverão apresentar, por meio de processos individualizados, o processo de Liberação de Recursos devidamente identificado como "Orçamento: Liberação de Recursos - PDAF 1º semestre de 2019" pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

§1º Os processos autuados no SEI, encaminhados às UniAGs das respectivas CREs, deverão conter, inicialmente, os seguintes documentos na ordem relacionada abaixo:

a) cópia do inteiro teor da publicação desta Portaria de descentralização de recursos, bem como seu Anexo Único;

b) quadro de composição de documentos;

c) documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar até que seja regulamentado modelo próprio;

d) cópia do estatuto da UEx, com registro em cartório;

e) cópia da ata de eleição e posse dos membros da UEx, com registro em cartório;

f) Certidões Negativas de Débitos comprovando a regularidade fiscal da UEx junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Previdência Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do trabalho;

g) cópia da Ata da Assembleia Geral Escolar que elegeu o presidente;

h) cópia da Ata do Conselho Escolar;

i) cópia do documento da celebração de cooperação (antigo Termo de Cooperação), que será substituído pelo Termo de Colaboração, tão logo a Lei 6.023 de 2017 seja regulamentada e declaração, quando for o caso;

j) cópia dos extratos bancários da conta corrente e aplicação do Banco de Brasília (BRB), obrigatoriamente do mês em que for solicitada a liberação de recurso;

k) despacho da Unidade de Administração Geral - UniAG, informando acerca da adimplência da Unidade Executora com relação à apresentação das prestações de contas dos recursos do PDAF.

§2º Somente após despacho da UniAG, o processo de Liberação de Recursos deverá ser encaminhado para análise da Gerência de Descentralização Administrativa e Financeira (GPDAF) da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).

Art. 6º A utilização dos recursos do programa deverá obedecer ao que determina a Lei nº 6.023 de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

ANEXO ÚNICO

Nº	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
1	CRE DE BRAZLÂNDIA	200.000,00
2	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	131.460,00
3	CED 02 DE BRAZLÂNDIA	74.305,00
4	CED 04 DE BRAZLÂNDIA	22.550,00
5	CED INCRA 08	135.410,00
6	CED IRMA MARIA REGINA VELANES REGIS	135.520,00
7	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	86.887,00
8	CEF 01 DE BRAZLÂNDIA	54.010,00
9	CEF 02 DE BRAZLÂNDIA	73.920,00
10	CEF 03 DE BRAZLÂNDIA	39.100,00
11	CEF VENDINHA	66.770,00
12	CEI 01 DE BRAZLÂNDIA	23.390,00
13	CEI 02 DE BRAZLÂNDIA	26.180,00
14	CEI 03 DE BRAZLÂNDIA	39.000,00
15	CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	155.540,00
16	CEM 02 DE BRAZLÂNDIA (CED 03)	76.050,00
17	CIL DE BRAZLÂNDIA	110.770,00
18	EC 01 DE BRAZLÂNDIA	15.455,00
19	EC 01 INCRA 08	111.750,00
20	EC 03 DE BRAZLÂNDIA	63.910,00
21	EC 05 DE BRAZLÂNDIA	25.960,00
22	EC 06 DE BRAZLÂNDIA	23.045,00
23	EC 07 DE BRAZLÂNDIA	66.550,00
24	EC 08 DE BRAZLÂNDIA	19.340,00
25	EC 09 DE BRAZLÂNDIA	87.450,00
26	EC ALMECEGAS	33.660,00
27	EC BUCANHÃO	22.770,00
28	EC CHAPADINHA	33.660,00
29	EC INCRA 06	35.200,00
30	EC INCRA 07	33.860,00
31	EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE	38.610,00
32	EP DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA	333.970,00
33	CRE DE CEILÂNDIA	260.000,00
34	CAIC BERNARDO SAYÃO	65.805,00
35	CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA	108.550,00
36	CED 06 DE CEILÂNDIA	182.380,00

37	CED 07 DE CEILÂNDIA	145.405,00
38	CED 11 DE CEILÂNDIA	107.360,00
39	CED 14 DE CEILÂNDIA	90.455,00
40	CED 15 DE CEILÂNDIA	65.560,00
41	CED 16 (CEF 24 DE CEILÂNDIA)	100.575,00
42	CED INCRA 09	73.700,00
43	CEE 01 DE CEILÂNDIA	115.502,00
44	CEE 02 DE CEILÂNDIA	155.520,00
45	CEF 02 DE CEILÂNDIA	86.710,00
46	CEF 04 DE CEILÂNDIA	58.760,00
47	CEF 07 DE CEILÂNDIA	58.720,00
48	CEF 10 DE CEILÂNDIA	46.865,00
49	CEF 11 DE CEILÂNDIA	41.025,00
50	CEF 12 DE CEILÂNDIA	48.125,00
51	CEF 13 DE CEILÂNDIA	76.915,00
52	CEF 14 DE CEILÂNDIA	53.020,00
53	CEF 16 DE CEILÂNDIA	62.075,00
54	CEF 18 DE CEILÂNDIA	50.820,00
55	CEF 19 DE CEILÂNDIA	96.950,00
56	CEF 20 DE CEILÂNDIA	161.370,00
57	CEF 25 DE CEILÂNDIA	284.130,00
58	CEF 26 DE CEILÂNDIA	64.290,00
59	CEF 27 DE CEILÂNDIA	82.720,00
60	CEF 28 DE CEILÂNDIA	69.630,00
61	CEF 30 DE CEILÂNDIA	38.380,00
62	CEF 31 DE CEILÂNDIA	51.205,00
63	CEF 32 DE CEILÂNDIA	44.695,00
64	CEF 33 DE CEILÂNDIA	61.545,00
65	CEF 34 DE CEILÂNDIA	46.640,00
66	CEF 35 DE CEILÂNDIA	43.875,00
67	CEF BOA ESPERANÇA	45.610,00
68	CEF PROF MARIA DO ROSÁRIO GONDIM DA SILVA	54.015,00
69	CEI 01 DE CEILÂNDIA	21.975,00
70	CEM 02 DE CEILÂNDIA	108.735,00
71	CEM 03 DE CEILÂNDIA	151.800,00
72	CEM 04 DE CEILÂNDIA	95.700,00
73	CEM 09 DE CEILÂNDIA	84.810,00

74	CEM 10 DE CEILÂNDIA	37.620,00
75	CEM 12 DE CEILÂNDIA	92.400,00
76	CEP - ESC TECNICA DE CEILÂNDIA	336.600,00
77	CIL DE CEILÂNDIA	253.522,50
78	EC 01 DE CEILÂNDIA	21.495,00
79	EC 02 DE CEILÂNDIA	35.220,00
80	EC 03 DE CEILÂNDIA	41.750,00
81	EC 06 DE CEILÂNDIA	44.810,00
82	EC 08 DE CEILÂNDIA	32.690,00
83	EC 10 DE CEILÂNDIA	28.990,00
84	EC 11 DE CEILÂNDIA	28.405,00
85	EC 12 DE CEILÂNDIA	33.150,00
86	EC 13 DE CEILÂNDIA	24.050,00
87	EC 15 DE CEILÂNDIA	123.500,00
88	EC 16 DE CEILÂNDIA	45.715,00
89	EC 17 DE CEILÂNDIA	41.130,00
90	EC 18 DE CEILÂNDIA	26.915,00
91	EC 19 DE CEILÂNDIA	23.045,00
92	EC 20 DE CEILÂNDIA	18.865,00
93	EC 21 DE CEILÂNDIA	40.635,00
94	EC 22 DE CEILÂNDIA	26.675,00
95	EC 24 DE CEILÂNDIA	19.540,00
96	EC 25 DE CEILÂNDIA	82.390,00
97	EC 26 DE CEILÂNDIA	25.350,00
98	EC 27 DE CEILÂNDIA	27.950,00
99	EC 28 DE CEILÂNDIA	32.120,00
100	EC 29 DE CEILÂNDIA	20.570,00
101	EC 31 DE CEILÂNDIA	49.535,00
102	EC 33 DE CEILÂNDIA	52.990,00
103	EC 34 DE CEILÂNDIA	43.575,00
104	EC 35 DE CEILÂNDIA	52.975,00
105	EC 36 DE CEILÂNDIA	38.965,00
106	EC 38 DE CEILÂNDIA	52.605,00
107	EC 39 DE CEILÂNDIA	40.470,00
108	EC 40 DE CEILÂNDIA	37.455,00
109	EC 43 DE CEILÂNDIA	38.285,00
110	EC 45 DE CEILÂNDIA	42.595,00

111	EC 46 DE CEILÂNDIA	29.670,00	148	CEF PONTE ALTA NORTE	30.250,00
112	EC 47 DE CEILÂNDIA	36.740,00	149	CEF TAMANDUÁ	31.440,00
113	EC 48 DE CEILÂNDIA	40.315,00	150	CEI 01 DO GAMA	18.685,00
114	EC 50 DE CEILÂNDIA	50.770,00	151	CEM 01 DO GAMA	128.095,00
115	EC 52 DE CEILÂNDIA	57.915,00	152	CEM 02 DO GAMA	130.975,00
116	EC 55 DE CEILÂNDIA	37.865,00	153	CEM 03 DO GAMA	82.720,00
117	EC 56 DE CEILÂNDIA	45.345,00	154	CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL DO GAMA	180.375,00
118	EC 59 DE CEILÂNDIA	26.290,00	155	CIL 01 GAMA	235.042,50
119	EC 61 DE CEILÂNDIA	46.600,00	156	EC 01 DO GAMA	34.565,00
120	EC 62 DE CEILÂNDIA	33.190,00	157	EC 02 DO GAMA	68.640,00
121	EC 64 DE CEILÂNDIA	42.130,00	158	EC 03 DO GAMA	31.780,00
122	EC 65 DE CEILÂNDIA	55.330,00	159	EC 06 DO GAMA	14.025,00
123	EC 66 DE CEILÂNDIA	66.750,00	160	EC 07 DO GAMA	16.390,00
124	EC 68 DE CEILÂNDIA	75.860,00	161	EC 09 DO GAMA	33.660,00
125	EC CORREGO DAS CORUJAS	14.410,00	162	EC 10 DO GAMA	18.140,00
126	EC DO SETOR P NORTE	36.355,00	163	EC 12 DO GAMA	16.720,00
127	EC JIBOIA	8.800,00	164	EC 14 DO GAMA	22.935,00
128	EC LAJES DA JIBOIA	43.340,00	165	EC 15 DO GAMA	48.990,00
129	ESCOLA PARQUE ANÍSIO TEIXEIRA	730.070,00	166	EC 16 DO GAMA	18.480,00
130	CRE DO GAMA	190.000,00	167	EC 17 DO GAMA	14.385,00
131	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	71.250,00	168	EC 18 DO GAMA	21.765,00
132	CED 06 DO GAMA	97.540,00	169	EC 19 DO GAMA	17.860,00
133	CED 07 DO GAMA	100.155,00	170	EC 21 DO GAMA	17.215,00
134	CED 08 DO GAMA	112.530,00	171	EC 22 DO GAMA	29.565,00
135	CED CASA GRANDE	50.490,00	172	EC 28 DO GAMA	13.420,00
136	CED ENGENHO DAS LAJES	104.260,00	173	EC 29 DO GAMA	75.820,00
137	CED GESNER TEIXEIRA	189.670,00	174	EC CORREGO BARREIRO	14.850,00
138	CEE 01 DO GAMA	145.247,00	175	EC PONTE ALTA DE CIMA	15.290,00
139	CEF 01 DO GAMA	66.475,00	176	JI 02 DO GAMA	19.455,00
140	CEF 03 DO GAMA	173.550,00	177	JI 03 DO GAMA	19.635,00
141	CEF 04 DO GAMA	119.770,00	178	JI 04 DO GAMA	16.115,00
142	CEF 05 DO GAMA	116.750,00	179	JI 05 DO GAMA	13.785,00
143	CEF 08 DO GAMA	46.530,00	180	JI 06 DO GAMA	18.135,00
144	CEF 10 DO GAMA	59.565,00	181	CRE DO GUARÁ	200.000,00
145	CEF 11 DO GAMA	169.580,00	182	CED 01 DA ESTRUTURAL	91.960,00
146	CEF 15 DO GAMA	131.850,00	183	CED 01 DO GUARÁ	62.920,00
147	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	22.770,00	184	CEM 01 DO GUARÁ (CED 02 DO GUARA)	102.235,00

185	CED 03 DO GUARÁ	57.255,00	222	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	20.685,00
186	CED 04 DO GUARÁ	63.250,00	223	CEI DA CANDANGOLÂNDIA	17.710,00
187	CEE 01 DO GUARÁ	106.852,00	224	CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE	25.095,00
188	CEF 01 DO GUARÁ	34.265,00	225	CEI DO RIACHO FUNDO II	59.255,00
189	CEF 02 DA ESTRUTURAL	170.970,00	226	CEM URSO BRANCO (CEM 01 DO NB)	79.420,00
190	CEF 02 DO GUARÁ	41.030,00	227	CEM 01 DO RIACHO FUNDO	61.930,00
191	CEF 03 DA ESTRUTURAL	27.820,00	228	CEM JULIA KUBITSCHK	141.130,00
192	CEF 04 DO GUARÁ	64.525,00	229	CIL 01 DO RIACHO FUNDO I	60.385,00
193	CEF 05 DO GUARÁ	74.790,00	230	CIL DO RIACHO FUNDO II	32.760,00
194	CEF 08 DO GUARÁ	58.355,00	231	CIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	42.770,00
195	CEF 10 DO GUARÁ	33.385,00	232	EC 01 DA CANDANGOLÂNDIA	47.590,00
196	CEI 01 DA ESTRUTURAL	25.850,00	233	EC 01 DO RIACHO FUNDO (EC VERDE DO RIACHO FUNDO I)	43.850,00
197	CENT DE EDUC PROF ARTICU PROF TERESA ONDINA MALTESE – CEPAG	98.085,00	234	EC 01 DO RIACHO FUNDO II	52.895,00
198	CIL DO GUARÁ	171.490,00	235	EC 02 DA CANDANGOLÂNDIA	26.730,00
199	EC 01 DA VILA ESTRUTURAL	141.900,00	236	EC 02 DO RIACHO FUNDO	34.670,00
200	EC 01 DO GUARÁ	16.020,00	237	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	39.895,00
201	EC 02 DA ESTRUTURAL	73.700,00	238	EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	23.380,00
202	EC 02 DO GUARÁ	20.625,00	239	EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	21.560,00
203	EC 03 DO GUARÁ	49.370,00	240	EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	13.805,00
204	EC 05 DO GUARÁ	34.580,00	241	EC AGROVILA II	20.970,00
205	EC 06 DO GUARÁ	28.760,00	242	EC IPE	70.290,00
206	EC 07 DO GUARÁ	33.660,00	243	EC KANEGAE	13.310,00
207	EC 08 DO GUARÁ	49.545,00	244	EC RIACHO FUNDO	58.360,00
208	EC DO SRIA	12.650,00	245	JI 01 DO RIACHO FUNDO II	28.560,00
209	JI LÚCIO COSTA	10.010,00	246	CRE DO PARANOÁ	170.000,00
210	CRE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	170.000,00	247	CAIC SANTA PAULINA	67.265,00
211	CAIC JUSCELINO KUBITSCHK	115.130,00	248	CED DARCY RIBEIRO	72.985,00
212	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	66.165,00	249	CED DO PAD-DF	119.790,00
213	CED 02 DO RIACHO FUNDO	78.970,00	250	CEF 01 DO PARANOÁ	92.545,00
214	CED AGROURBANO IPE RIACHO FUNDO	73.480,00	251	CEF 02 DO PARANOÁ	95.740,00
215	CED VARGEM BONITA	28.050,00	252	CEF 03 DO PARANOÁ	92.400,00
216	CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA	22.655,00	253	CEF 04 DO PARANOÁ	36.740,00
217	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	49.390,00	254	CEF 05 DO PARANOÁ	58.795,00
218	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	137.230,00	255	CEF BURITI VERMELHO	25.300,00
219	CEF 02 RIACHO FUNDO II	57.750,00	256	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	223.520,00
220	CEF METROPOLITANA	33.470,00	257	CEF JARDIM II	21.780,00
221	CEF TELEBRASILIA	69.520,00	258	CEI 01 DO PARANOÁ	52.770,00

259	CEM 01 DO PARANOÁ	121.385,00	296	CEF 02 DE PLANALTINA	129.240,00
260	CIL DO PARANOÁ	135.300,00	297	CEF 03 DE PLANALTINA	128.040,00
261	EC 01 DE ITAPOÃ	198.660,00	298	CEF 04 DE PLANALTINA	105.755,00
262	EC 01 DO PARANOÁ	118.130,00	299	CEF 08 DE PLANALTINA	38.500,00
263	EC 02 DO ITAPOÃ	38.940,00	300	CEF ARAPOANGA	127.400,00
264	EC 02 DO PARANOÁ	65.085,00	301	CEF BONSUCESSO	55.000,00
265	EC 03 DO PARANOÁ	121.110,00	302	CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	63.180,00
266	EC 04 DO PARANOÁ	42.095,00	303	CEF JUSCELINO KUBITSCHKE	132.210,00
267	EC 05 DO PARANOÁ	32.450,00	304	CEF NOSSA SENHORA FÁTIMA	102.960,00
268	EC 06 DO PARANOÁ	45.155,00	305	CEF PIPIRIPAU II	63.690,00
269	EC ALTO INTERLAGOS	14.960,00	306	CEF RIO PRETO	32.560,00
270	EC BOQUEIRÃO	5.390,00	307	CEF SÃO JOSÉ	32.450,00
271	EC CAFÉ SEM TROCO	50.520,00	308	CEI 01 DE PLANALTINA	34.045,00
272	EC CAPÃO SECO	18.150,00	309	CEM 02 DE PLANALTINA	92.950,00
273	EC CARIRU	25.080,00	310	CEP - ESC TÉCNICA DE PLANALTINA	514.305,00
274	EC COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM	32.760,00	311	CIL DE PLANALTINA	48.165,00
275	EC CORA CORALINA (EC CÔRREGO DE SOBRADINHO)	55.250,00	312	EC 01 DE PLANALTINA	28.580,00
276	EC ITAPETI	19.140,00	313	EC 01 DO ARAPOANGA	38.955,00
277	EC LAMARÃO	29.810,00	314	EC 02 DO ARAPOANGA	65.010,00
278	EC NATUREZA	39.050,00	315	EC 03 DE PLANALTINA	26.785,00
279	EC QUEBRADA DOS NERIS	20.350,00	316	EC 04 DE PLANALTINA	68.400,00
280	EC SOBRADINHO DOS MELOS	27.610,00	317	EC 05 DE PLANALTINA	36.135,00
281	EC SUSSUARANA	12.540,00	318	EC 06 DE PLANALTINA	29.000,00
282	CRE DE PLANALTINA	240.000,00	319	EC 07 DE PLANALTINA	61.710,00
283	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	65.875,00	320	EC 09 DE PLANALTINA	22.935,00
284	CED 01 DE PLANALTINA	139.030,00	321	EC 10 DE PLANALTINA	29.755,00
285	CED 03 DE PLANALTINA	106.210,00	322	EC 11 DE PLANALTINA	24.490,00
286	CED CONDOMÍNIO ESTANCIA III	182.050,00	323	EC 13 DE PLANALTINA	24.200,00
287	CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES	129.610,00	324	EC 14 DE PLANALTINA	58.630,00
288	CED OSÓRIO BACCHIN	37.050,00	325	EC 15 DE PLANALTINA	40.350,00
289	CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	158.180,00	326	EC 16 DE PLANALTINA	53.020,00
290	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS	203.910,00	327	EC ALTA-MIR	13.805,00
291	CED TAQUARA	109.120,00	328	EC APRODARMAS	31.900,00
292	CED VALE DO AMANHECER	61.655,00	329	EC BARRA ALTA	3.960,00
293	CED VÁRZEAS	85.280,00	330	EC COPERBRAS	15.470,00
294	CEE 01 DE PLANALTINA	121.731,00	331	EC CÔRREGO DO MEIO	17.490,00
295	CEF 01 DE PLANALTINA	131.120,00	332	EC ESTANCIA DE PLANALTINA	72.930,00

333	EC ESTANCIA DO PIPIRIPAU	5.500,00
334	EC ETA 44	14.410,00
335	EC FRIGORIFICO INDUSTRIAL	24.530,00
336	EC MESTRE DARMAS	43.990,00
337	EC MONJOLO	23.760,00
338	EC NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO	19.760,00
339	EC PALMEIRAS	6.160,00
340	EC PARANA	26.345,00
341	EC PEDRA FUNDAMENTAL	15.290,00
342	EC RAJADINHA	19.690,00
343	EC REINO DAS FLORES	10.010,00
344	EC SANTOS DUMONT	10.340,00
345	EC VALE DO SOL	13.090,00
346	EC VALE VERDE	10.560,00
347	JI CASA DE VIVENCIA	30.350,00
348	CRE DO PLANO PILOTO	350.000,00
349	CED 01 DE BRASÍLIA	167.100,00
350	CED 01 DO CRUZEIRO	80.520,00
351	CED 02 DO CRUZEIRO	65.230,00
352	CED DO LAGO	91.960,00
353	CED DO LAGO NORTE	91.740,00
354	CED GISNO	75.615,00
355	CEE 01 DE BRASÍLIA	87.215,00
356	CEE 02 DE BRASÍLIA	122.934,00
357	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	45.095,00
358	CEF 01 DE BRASÍLIA	20.515,00
359	CEF 01 DO CRUZEIRO	39.915,00
360	CEF 01 DO LAGO NORTE	47.300,00
361	CEF 01 DO PLANALTO	21.725,00
362	CEF 02 DE BRASÍLIA	45.320,00
363	CEF 03 DE BRASÍLIA	23.475,00
364	CEF 04 DE BRASÍLIA	20.515,00
365	CEF 05 DE BRASÍLIA	24.420,00
366	CEF 06 DE BRASÍLIA	40.680,00
367	CEF 07 DE BRASÍLIA	41.825,00
368	CEF 102 NORTE	22.935,00
369	CEF 104 NORTE	18.975,00

370	CEF 214 SUL (EC 214 SUL)	20.110,00
371	CEF 306 NORTE	24.325,00
372	CEI 316 NORTE (CEF 316 NORTE) (EC 316 NORTE)	17.820,00
373	CEF 405 SUL	22.440,00
374	CEF 410 NORTE	27.745,00
375	CEF ATHOS BULCÃO	37.565,00
376	CEF CASEB	51.835,00
377	CEF GAN	24.955,00
378	CEF POLIVALENTE	61.160,00
379	CEI 01 DE BRASÍLIA	108.980,00
380	CEJA ASA SUL - CESAS	138.245,00
381	CEM ASA NORTE – CEAN	43.230,00
382	CEM ELEFANTE BRANCO	87.175,00
383	CEM PAULO FREIRE	50.820,00
384	CEM SETOR LESTE	138.155,00
385	CEM SETOR OESTE	58.135,00
386	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROFISSIONAL A DISTANCIA DE BRASÍLIA	140.920,00
387	CEP - ESC DE MUSICA DE BRASÍLIA	60.390,00
388	CEPI GAVIÃO	19.580,00
389	CIEF	418.860,00
390	CIL 01 DE BRASÍLIA	267.877,50
391	CIL 02 DE BRASÍLIA	178.035,00
392	EC 01 SHI-SUL	22.385,00
393	EC 04 DO CRUZEIRO	16.645,00
394	EC 05 DO CRUZEIRO	54.230,00
395	EC 06 DO CRUZEIRO	15.015,00
396	EC 08 DO CRUZEIRO	99.730,00
397	EC 102 SUL	16.900,00
398	EC 106 NORTE	19.635,00
399	EC 108 SUL	14.600,00
400	EC 111 SUL	51.950,00
401	EC 113 NORTE	17.425,00
402	EC 114 SUL	53.900,00
403	EC 115 NORTE	16.615,00
404	EC 204 SUL	67.100,00
405	EC 206 SUL	14.645,00
406	EC 209 SUL	57.750,00

407	EC 302 NORTE	45.100,00	444	Jl 208 SUL	13.860,00
408	EC 304 NORTE	16.885,00	445	Jl 21 DE ABRIL	14.190,00
409	EC 304 SUL	13.050,00	446	Jl 302 NORTE	8.485,00
410	EC 305 SUL	59.400,00	447	Jl 303 SUL	13.635,00
411	EC 308 SUL	57.640,00	448	Jl 304 NORTE	8.140,00
412	EC 312 NORTE	17.220,00	449	Jl 305 SUL	11.640,00
413	EC 314 SUL	44.870,00	450	Jl 308 SUL	8.470,00
414	EC 316 SUL	18.085,00	451	Jl 312 NORTE	12.265,00
415	EC 403 NORTE	55.220,00	452	Jl 314 SUL	10.035,00
416	EC 405 NORTE	41.650,00	453	Jl 316 SUL	6.765,00
417	EC 407 NORTE	52.250,00	454	Jl 404 NORTE	8.800,00
418	EC 410 SUL	45.580,00	455	Jl VI COMAR	13.035,00
419	EC 411 NORTE	41.250,00	456	CRE DO RECANTO DAS EMAS	170.000,00
420	EC 413 SUL	75.570,00	457	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	281.260,00
421	EC 415 NORTE	18.810,00	458	CED 308 DO RECANTO DAS EMAS	132.340,00
422	EC 416 SUL	12.605,00	459	CED MYRIAM ERVILHA	119.925,00
423	EC 708 NORTE	13.270,00	460	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	132.940,00
424	EC ASPALHA	45.980,00	461	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	142.610,00
425	EC DA VILA DO RCG	25.410,00	462	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	193.180,00
426	EC DO SMU	13.805,00	463	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	123.220,00
427	EC GRANJA DO TORTO	10.230,00	464	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	78.390,00
428	EC JARDIM BOTÂNICO	22.440,00	465	CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	75.530,00
429	EC VARJÃO	131.560,00	466	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	123.420,00
430	EP 210/211 NORTE	121.110,00	467	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	207.740,00
431	EP 210/211 SUL	95.810,00	468	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	131.340,00
432	EP 303/304 NORTE	154.340,00	469	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	164.740,00
433	EP 307/308 SUL	178.590,00	470	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	164.380,00
434	EP 313/314 SUL	155.620,00	471	CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS	33.955,00
435	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	45.630,00	472	CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS	22.620,00
436	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	31.700,00	473	CEI BURITIZINHO	11.115,00
437	ESCOLA DA NATUREZA	23.705,00	474	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	125.750,00
438	Jl 01 DO CRUZEIRO	11.825,00	475	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	103.350,00
439	Jl 02 DO CRUZEIRO	8.635,00	476	CEPI PINHEIRINHO ROXO	23.985,00
440	Jl 102 SUL	7.150,00	477	CIL DO RECANTO DAS EMAS	178.620,00
441	Jl 106 NORTE	16.515,00	478	EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	51.350,00
442	Jl 108 SUL	11.070,00	479	EC 203 DO RECANTO DAS EMAS	37.895,00
443	Jl 114 SUL	13.265,00	480	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	135.460,00

481	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	44.915,00	518	EC 425 DE SAMAMBAIA	36.890,00
482	EC 510 DO RECANTO DAS EMAS	121.760,00	519	EC 431 DE SAMAMBAIA	153.140,00
483	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	111.930,00	520	EC 501 DE SAMAMBAIA	87.690,00
484	EC VILA BURITIS	65.540,00	521	EC 502 DE SAMAMBAIA	26.195,00
485	JL 603 DO RECANTO DAS EMAS	25.750,00	522	EC 510 DE SAMAMBAIA	33.990,00
486	CRE DE SAMAMBAIA	190.000,00	523	EC 511 DE SAMAMBAIA	38.690,00
487	CAIC AYRTON SENNA	33.035,00	524	EC 512 DE SAMAMBAIA	31.295,00
488	CAIC HELENA REIS	49.205,00	525	EC 604 DE SAMAMBAIA	63.265,00
489	CED 123 DE SAMAMBAIA	55.400,00	526	EC 614 DE SAMAMBAIA	26.345,00
490	CED 619 DE SAMAMBAIA	112.010,00	527	EC 831 DE SAMAMBAIA	34.025,00
491	CEE 01 DE SAMAMBAIA	146.972,00	528	EC GUARIROBA	16.005,00
492	CEF 120 DE SAMAMBAIA	191.360,00	529	CRE DE SANTA MARIA	170.000,00
493	CEF 312 DE SAMAMBAIA	186.020,00	530	CAIC ALBERT SABIN	50.000,00
494	CEF 404 DE SAMAMBAIA	206.960,00	531	CAIC SANTA MARIA	83.115,00
495	CEF 407 DE SAMAMBAIA	59.670,00	532	CED 310 DE SANTA MARIA	78.565,00
496	CEF 411 DE SAMAMBAIA	83.435,00	533	CED 416 DE SANTA MARIA	50.820,00
497	CEF 412 DE SAMAMBAIA	155.990,00	534	CEE 01 DE SANTA MARIA	83.140,00
498	CEF 427 DE SAMAMBAIA	66.880,00	535	CEF 103 DE SANTA MARIA	102.870,00
499	CEF 504 DE SAMAMBAIA	60.385,00	536	CEF 201 DE SANTA MARIA	178.860,00
500	CEF 507 DE SAMAMBAIA	56.030,00	537	CEF 209 DE SANTA MARIA	140.580,00
501	CEF 519 DE SAMAMBAIA	80.340,00	538	CEF 213 DE SANTA MARIA	208.670,00
502	CEI 210 DE SAMAMBAIA	35.370,00	539	CEF 308 DE SANTA MARIA	155.650,00
503	CEI 307 DE SAMAMBAIA	25.415,00	540	CEF 316 DE SANTA MARIA	162.470,00
504	CEM 304 DE SAMAMBAIA	121.940,00	541	CEF 403 DE SANTA MARIA	42.515,00
505	CEM 414 DE SAMAMBAIA	86.625,00	542	CEF 418 DE SANTA MARIA	50.160,00
506	CIL DE SAMAMBAIA	51.480,00	543	CEF SANTOS DUMONT	61.820,00
507	EC 108 DE SAMAMBAIA	121.950,00	544	CEF SARGENTO LIMA	59.510,00
508	EC 111 DE SAMAMBAIA	20.420,00	545	CEI 203 DE SANTA MARIA	24.830,00
509	EC 121 DE SAMAMBAIA	36.925,00	546	CEI 210 DE SANTA MARIA	22.245,00
510	EC 303 DE SAMAMBAIA	28.795,00	547	CEI 416-516 DE SANTA MARIA	26.000,00
511	EC 317 DE SAMAMBAIA	31.720,00	548	CEM 404 DE SANTA MARIA	120.445,00
512	EC 318 DE SAMAMBAIA	45.500,00	549	CEM 417 DE SANTA MARIA	103.675,00
513	EC 325 DE SAMAMBAIA	37.500,00	550	CIL 01 DE SANTA MARIA	69.095,00
514	EC 403 DE SAMAMBAIA	48.300,00	551	EC 01 DO PORTO RICO	29.425,00
515	EC 410 DE SAMAMBAIA	42.380,00	552	EC 100 DE SANTA MARIA	29.990,00
516	EC 415 DE SAMAMBAIA	86.320,00	553	EC 116 DE SANTA MARIA	88.470,00
517	EC 419 DE SAMAMBAIA	64.285,00	554	EC 203 DE SANTA MARIA	83.530,00

555	EC 206 DE SANTA MARIA	94.270,00	592	CEE 01 DE SOBRADINHO	87.216,00
556	EC 215 DE SANTA MARIA	94.900,00	593	CEF 01 DE SOBRADINHO	67.320,00
557	EC 218 DE SANTA MARIA	38.005,00	594	CEF 03 DE SOBRADINHO	119.020,00
558	JL 116 DE SANTA MARIA	22.310,00	595	CEF 04 DE SOBRADINHO	176.910,00
559	CRE DE SÃO SEBASTIÃO	150.000,00	596	CEF 05 DE SOBRADINHO	67.980,00
560	CAIC UNESCO	148.815,00	597	CEF 07 DE SOBRADINHO	136.180,00
561	CED SÃO BARTOLOMEU	188.195,00	598	CEF 08 DE SOBRADINHO	87.890,00
562	CED SÃO FRANCISCO	136.065,00	599	CEF 09 DE SOBRADINHO	31.070,00
563	CED SÃO JOSÉ (CEF SÃO JOSÉ)	109.640,00	600	CEF QUEIMA LENÇOL	105.160,00
564	CEF CERÂMICA SÃO PAULO	108.130,00	601	CEI 01 DE SOBRADINHO	30.295,00
565	CEF DO BOSQUE	58.095,00	602	CEI 02 DE SOBRADINHO	39.630,00
566	CEF JATAI	62.810,00	603	CEI 03 DE SOBRADINHO	17.855,00
567	CEF MIGUEL ARCANJO	67.820,00	604	CEI 04 DE SOBRADINHO	25.990,00
568	CEF NOVA BETÂNIA	96.660,00	605	CEM 01 DE SOBRADINHO	118.020,00
569	CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO	24.635,00	606	CIL DE SOBRADINHO	194.177,50
570	CEI 03 DE SÃO SEBASTIÃO	23.155,00	607	EC 01 DE SOBRADINHO	31.020,00
571	CEI 04 DE SÃO SEBASTIÃO	13.530,00	608	EC 04 DE SOBRADINHO	18.425,00
572	CEM 01 DE SÃO SEBASTIÃO	93.000,00	609	EC 05 DE SOBRADINHO	35.565,00
573	CIL DE DE SÃO SEBASTIÃO	32.305,00	610	EC 10 DE SOBRADINHO	40.440,00
574	EC 104 DE SÃO SEBASTIÃO	49.340,00	611	EC 11 DE SOBRADINHO	21.105,00
575	EC 303 DE SÃO SEBASTIÃO	45.485,00	612	EC 12 DE SOBRADINHO	21.630,00
576	EC AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	109.450,00	613	EC 13 DE SOBRADINHO	24.365,00
577	EC AGUILHADA	29.590,00	614	EC 14 DE SOBRADINHO	24.675,00
578	EC BELA VISTA	60.930,00	615	EC 15 DE SOBRADINHO	55.105,00
579	EC CACHOEIRINHA	23.430,00	616	EC 16 DE SOBRADINHO	100.570,00
580	EC CERÂMICA DA BENÇÃO	35.340,00	617	EC 17 DE SOBRADINHO	33.220,00
581	EC DOM BOSCO	30.470,00	618	EC BASEVI	38.920,00
582	EC SÃO BARTOLOMEU	19.690,00	619	EC BOA VISTA	16.940,00
583	EC VILA DO BOA	35.640,00	620	EC BROCHADO DA ROCHA	5.390,00
584	EC VILA NOVA	58.200,00	621	EC CATINGUEIRO	12.610,00
585	CRE DE SOBRADINHO	220.000,00	622	EC CÓRREGO DO ARROZAL	7.810,00
586	CAIC JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	77.680,00	623	EC CÓRREGO DO OURO	2.640,00
587	CED 02 DE SOBRADINHO	80.860,00	624	EC ENGENHO VELHO	34.715,00
588	CED 03 DE SOBRADINHO	84.585,00	625	EC LOBEIRAL	25.850,00
589	CED 04 DE SOBRADINHO	83.920,00	626	EC MORRO DO SANSÃO	17.710,00
590	CED FERCAL	29.425,00	627	EC OLHOS DAGUA	3.740,00
591	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	140.140,00	628	EC RIBEIRÃO	8.690,00

629	EC RUA DO MATO	11.935,00	666	CEM AVE BRANCA	300.190,00
630	EC SANTA HELENA	24.970,00	667	CEM EIT	223.300,00
631	EC SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS	19.470,00	668	CEM TAGUATINGA NORTE	264.420,00
632	EC SONHEM DE CIMA	27.930,00	669	CEP - ESC TÉCNICA DE BRASÍLIA	480.810,00
633	CRE DE TAGUATINGA	240.000,00	670	CIL DE TAGUATINGA	240.790,00
634	CAIC PROF WALTER JOSE DE MOURA	186.810,00	671	EC 01 DE TAGUATINGA	64.090,00
635	CED 02 DE TAGUATINGA	144.795,00	672	EC 02 DE VICENTE PIRES	38.335,00
636	CED 04 DE TAGUATINGA	56.155,00	673	EC 06 DE TAGUATINGA	25.295,00
637	CED 05 DE TAGUATINGA	122.900,00	674	EC 08 DE TAGUATINGA	36.925,00
638	CED 06 DE TAGUATINGA	216.700,00	675	EC 10 DE TAGUATINGA	69.850,00
639	CED 07 DE TAGUATINGA	109.780,00	676	EC 11 DE TAGUATINGA	35.075,00
640	CEE 01 DE TAGUATINGA	117.654,00	677	EC 12 DE TAGUATINGA	22.385,00
641	CEF 03 DE TAGUATINGA	130.960,00	678	EC 13 DE TAGUATINGA	49.960,00
642	CEF 04 DE TAGUATINGA	31.845,00	679	EC 15 DE TAGUATINGA	30.330,00
643	CEF 05 DE TAGUATINGA	77.990,00	680	EC 16 DE TAGUATINGA	22.705,00
644	CEF 08 DE TAGUATINGA	52.650,00	681	EC 17 DE TAGUATINGA	20.515,00
645	CEF 09 DE TAGUATINGA	31.225,00	682	EC 18 DE TAGUATINGA	37.245,00
646	CEF 10 DE TAGUATINGA	44.550,00	683	EC 19 DE TAGUATINGA	57.750,00
647	CEF 11 DE TAGUATINGA	43.945,00	684	EC 27 DE TAGUATINGA	102.940,00
648	CEF 12 DE TAGUATINGA	132.990,00	685	EC 29 DE TAGUATINGA	20.625,00
649	CEF 14 DE TAGUATINGA	126.830,00	686	EC 39 DE TAGUATINGA	41.510,00
650	CEF 15 DE TAGUATINGA	106.150,00	687	EC 41 DE TAGUATINGA	35.615,00
651	CEF 16 DE TAGUATINGA	31.130,00	688	EC 42 DE TAGUATINGA	31.480,00
652	CEF 17 DE TAGUATINGA	44.385,00	689	EC 45 DE TAGUATINGA	33.605,00
653	CEF 19 DE TAGUATINGA	100.750,00	690	EC 46 DE TAGUATINGA	26.195,00
654	CEF 21 DE TAGUATINGA	69.390,00	691	EC 50 DE TAGUATINGA	30.145,00
655	CEF VILA AREAL	25.575,00	692	EC 52 DE TAGUATINGA	19.855,00
656	CEI 01 DE TAGUATINGA	31.965,00	693	EC 53 DE TAGUATINGA	64.680,00
657	CEI 02 DE TAGUATINGA	21.670,00	694	EC 54 DE TAGUATINGA	42.750,00
658	CEI 03 DE TAGUATINGA	22.690,00	695	EC ARNIQUEIRA	13.310,00
659	CEI 04 DE TAGUATINGA	52.220,00	696	EC COLONIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	22.295,00
660	CEI 05 DE TAGUATINGA	12.265,00	697	ESC BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA	62.475,00
661	CEI 06 DE TAGUATINGA	51.590,00		TOTAL	48.485.410,00
662	CEI 07 DE TAGUATINGA	25.120,00			
663	CEI 08 DE TAGUATINGA	10.340,00			
664	CEI ÁGUAS CLARAS	21.945,00			
665	CEM 03 DE TAGUATINGA	145.420,00			

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 133 de 04 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2019, pág. 4, referente ao Cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação de Bruno Peron Coelho da Rocha, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 133, DE 04 DE JANEIRO DE 2019...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 133, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo: 00417-00033727/2018-09.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 118/2018. VANDERLEI VIEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Reserva F, Chácara F, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001627/2016.

Despacho/SRH nº 121/2018. JOSE LEITE DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Estancia do Pipiripau II, Chácara 83, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00005097/2018-15.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 453, de 07 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018, pág. 14; cujo prazo foi prorrogado a contar de 09 de janeiro de 2019, conforme Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 5, de 8 de janeiro de 2019, pág. 5, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando SEI-GDF Nº 4/2019 - SEC/GAB/CPSA-PAD de 04 de fevereiro de 2019; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 08 de fevereiro de 2019, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Sindicância Administrativa, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00150-00010811/2018-23, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 05 de fevereiro de 2019

Despacho nº 109/2019 - Segedam (AA); Processo nº 34.150/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a prestação de serviços de limpeza contínuos e sob demanda com fornecimento de equipamentos e insumos nesta Corte de Contas, no valor de R\$ 1.517,86 (um mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, CNPJ 01.608.603/0001-33, correspondente a valores do exercício de 2018 devidos em decorrência de saldo insuficiente para liquidação e pagamento da Nota Fiscal 1816, peça nº 633, no valor de R\$ 267.223,04, devidamente atestada pelo executor do contrato (peça nº 641), de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE LIMINAR

Num Processo: 2018 00 2 005805-8 ADI; Relator Des: JOÃO TIMÓTEO DE OLIVEIRA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores do DF: PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Requerido: MESA DIRETORA DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores Legislativo: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Origem: LEI DISTRITAL Nº 5.817/2017, ARTIGOS 14, 17 §1º, 53 §1º, 71 §1º, IV E V, §2º. ARTIGO 100, VI, X E XVI, 129. DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Decisão: Deferida a liminar. Unânime.

OBSERVAÇÃO

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2019

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do Conselho Especial e da Magistratura

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATA CAETANO COSTA, matrícula 158313-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Coordenador, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, IZABEL DE MIRANDA GELIO, matrícula 273367-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Secretário Executivo, do Grupo Intersetorial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar do dia 07 de janeiro de 2019.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, WANDER TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 272616-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2019.

NOMEAR GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo ALBERTO GOMES DE BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Répteis e Anfíbios, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ALBERTO GOMES DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. NOMEAR JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 147.158-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ouidorias, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO HELIO CAETANO PESSOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA FREITAS DA COSTA, Técnico Administrativo, Matrícula nº 1.435.728-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ARAUJO BESERRA LAGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle Social, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA DE FREITAS CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2019, página 9, o ato que nomeou JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral...", LEIA-SE: "... Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa...".

No Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2019, página 9, o ato que nomeou JOÃO BOSCO PANTALEÃO, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Materiais, da Diretoria de Administração e Contratos da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa...".

No Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra ao DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, da Superintendência da Região de Saúde Central, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central...", LEIA-SE: "...da Diretoria Regional de Atenção Secundária...".

No Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra ao DODF nº 03, de 11 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou JANINE ARAUJO MONTOFUSCO VALE, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria Regional da Asa Norte, ONDE SE LÊ: "...MONTOFUSCO...", LEIA-SE: "...MONTEFUSCO...".

No Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra ao DODF nº 03, de 11 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou CELMA DA COSTA TONELINO, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria Regional da Asa Norte, ONDE SE LÊ: "...CELMA DA COSTA TONELINO..." LEIA-SE: "...CELMA DA COSTA SOUZA TONELINO...".

No Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra ao DODF nº 03, de 11 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou SERGIO RICARDO MELO MARTINS, do Núcleo de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria Regional da Asa Norte, ONDE SE LÊ: "...matrícula 124.017-X..." LEIA-SE: "...matrícula 136.641-6...".

No Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra ao DODF nº 03, de 11 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou ADRIANA ALVES AMARAL BORGES, Supervisora de Unidade Cirúrgica, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte...", LEIA-SE: "...da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte...".

No Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra ao DODF nº 03, de 11 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, Símbolo DFG-11, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal." LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...".

No Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, página 01, o ato que nomeou HELLOYZE FERREIRA OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...HELLOYZE FERREIRA OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...HELLOYZE OLIVEIRA FERREIRA...".

No Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, página 01, o ato que nomeou FABIANA KRIEMLER, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FABIANA KRIEMLER..." LEIA-SE: "...FABIANA NUNAN KRIEMLER REIS...".

No Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, página 01, o ato que nomeou HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...HELOISA PEREIRA LIMA AZEDO..." LEIA-SE: "...HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO...".

No Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, página 01, o ato que nomeou CAMILA ALVES COSTA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral..." LEIA-SE: "...de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral...".

No Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 6, de 17 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou ROSENIDES SOUSA DOS SANTOS, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ROSENIDES SOUSA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...ROSENILDES SOUSA DOS SANTOS...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou THAIZ INGRID ANTUÁRIA NUNES, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THAIZ INGRID ANTUÁRIA NUNES...", LEIA-SE: "...THAIS INGRID CANTUÁRIA NUNES...".

No Decreto de 24 de janeiro de 2019, publicado na DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou SAMARYA COSTA SOUZA MACEDO, do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... SAMARYA COSTA SOUZA MACEDO...", LEIA-SE: "...SAMARYA COSTA SILVA SOUZA MACEDO...".

No Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado na DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou MARIANA LOPES ARAÚJO, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIANA LOPES ARAÚJO...", LEIA-SE: "...MARIANA LOPES DE ARAÚJO...".

No Decreto de 04 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2019, o ato que nomeou ROSIMARY BERNARDES SILVA, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "... ROSEMARY BERNARDES SILVA...", LEIA-SE "...ROSIMARY BERNARDES SILVA...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar o ST QBMG-2 ISLAN SANTIAGO BORGES, matrícula 268.418-7, em substituição ao MAJ QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula nº 268.379-2, para atuar como executor do Contrato nº 38/2018, celebrado com a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios do Pregão Eletrônico nº 107/2018-SCG/SEPLAG (12806547) e da Proposta de Preços (13684690), para atender às necessidades de consumo da ROLS - Residência Oficial do Lago Sul e do Gabinete da Vice-Governadoria, Processos SEI-GDF nºs 00014-00002706/2018-01 e 00014-00002256/2018-49.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá receber, conferir e emitir o relatório de recebimento, conforme item nº 12 do Pregão Eletrônico nº 107/2018-SCG/SEPLAG e os itens nº 7, 8 e 9 do Termo de Referência 9 (SEI-GDF nº 12016497), além de atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art.1º Designar VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, Analista de PPGG, matrícula nº 158.334-4 e LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAÚJO, Analista de PPGG, matrícula nº 31.738-1 para substituírem como Executor e Suplente, respectivamente, os servidores JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.461-0 e CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, matrícula nº 0174.567-0, anteriormente designados como Executor e Suplente, respectivamente, para atuarem como executores do Contrato nº 015/2014, celebrado com a empresa OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43, objeto do processo SEI-GDF nº 0131-000253/2014, que trata da prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para os próprios da Administração Regional do Gama, sem prejuízo de suas funções,

para exercerem as competências elencadas nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993 c/c o Art. 41 do Decreto nº 32.598/20010 e com o Art. 5º da Portaria SGA n/ 29/2004.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JULIANA GONÇALVES NAVARRO

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2019, pág. 19.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 (*)
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:
Art.1º Designar JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, Analista de PPGG, matrícula nº 174.475-5 e PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista de PPGG, matrícula nº 91.585-8, para substituírem como Executor e Suplente, respectivamente, os servidores JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.461-0 e VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, matrícula nº 158.334-4, anteriormente designados como Executor e Suplente, respectivamente, para atuarem como executores do Contrato nº 002/2018, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37, objeto do processo SEI-GDF nº 0131-000016/2018, que trata da prestação de serviço de fornecimento de água para os próprios da Administração Regional do Gama, sem prejuízo de suas funções, para exercerem as competências elencadas nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993 c/c o Art. 41 do Decreto nº 32.598/20010 e com o Art. 5º da Portaria SGA n/ 29/2004.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JULIANA GONÇALVES NAVARRO

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2019, pág. 19

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 1.431.254-9, como Executor Titular e LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 156.942-2, como Executora Suplente do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Processo SEI nº 00135-00000321/2019-33, tendo por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de abastecimento de água e esgotamento para as dependências dos próprios desta Administração Regional de Planaltina/DF.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 1.431.254-9, como Executor Titular e LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 156.942-2, como Executora Suplente do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB - Companhia Energética de Brasília - Processo SEI nº 00135-00000319/2019-64, tendo por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de fornecimento de energia para as dependências dos próprios desta Administração Regional de Planaltina/DF.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:
Art. 1º Designar LORENA GUEDES VILELA, matrícula 1690107-X, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral como executora do contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional do Cruzeiro, Processo SEI 0139-000008/2016.
Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:
Art. 1º Designar LORENA GUEDES VILELA, matrícula 1690107-X, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral como executora do contrato firmado entre a CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL e a Administração Regional do Cruzeiro, Processo SEI nº 0139-000007/2016.
Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES, matrícula 1689666-1, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, como executor do contrato firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Administração Regional do Cruzeiro, Processo SEI 0139-000121/2015.
Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:
Art.1º Designar ETILIANA GALVÃO DIAS, Analista em PPGG, matrícula nº 174686-3 sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor, do Contrato nº 01-2018 , celebrado com a empresa Serviço Federal de Processamento de dados SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0002-80.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
AMIR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:
Art.1º Designar IVAM VAZ, Motorista, matrícula nº 1.677.525-2 e ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em PPGG, matrícula nº 56134-7; sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, dos serviços relacionados ao Contrato nº 01-2015 , celebrado com a empresa de COMPANHIA ENERGÉTICA CEB, CNPJ:07.522.669/0001-92. Processo nº 0143.000.003/2015. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
AMIR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:
Art.1º Designar IVAM VAZ, Motorista, matrícula nº 1.677.525-2 e ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em PPGG, matrícula nº 56134-7; sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, dos serviços relacionados ao Contrato nº 06/2017 , celebrado com a empresa de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Processo nº 0143.000.006/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
AMIR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 75, de 06 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 51 e 52.
Art. 2º Instituir a Grupo de Trabalho para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul -RA-XVI;
Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido por RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.357-3, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, e MÁRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0, Gestora de Políticas e Gestão Governamental, da Gerência de Orçamento e Finanças, desta Administração Regional;
Art. 4º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores: KAMILA EMANUELE RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 1.690.238-6, Chefe da Assessoria de Comunicação, MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 1.689.374-3, Chefe, de Núcleo e Atendimento, Protocolo e Arquivo, TIERE NOBRE DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.451-0, Gerente, da Gerência de Execução de Obras;
Art. 5º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e Art. 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES, Matrícula 1.689.604-1, e KARENN VICTORIANO DE SOUZA, Matrícula 1.689.703-X, para exercerem as funções de Executora e Suplente, respectivamente, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (CNPJ 34.028.316/0007-07), de acordo com o Processo SEI 0300.000.447/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NEY ROBSTHON

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00410-00006990/2018-12, resolve: DESIGNAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE, matrícula 02737809, ocupante do Cargo de Assessor Especial, da Unidade de Parceria Público-Privada, para substituir o Chefe da Unidade de Parceria Público-Privada, Símbolo CNE-3, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro, e 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2019 em virtude de férias regulamentares.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Constitui comissão técnica para promover a avaliação do bem patrimonial que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, Maj. QOBM/Comb. JOÃO JOSÉ DA CUNHA, matr. 1400199, 3º Sgt. QBMG-1 ANA ISABEL PEREIRA, matr. 1909677, 3º Sgt. QBMG-1 RAFAEL DA SILVA PASSOS, matr. 1909901, 3º Sgt. QBMG -1 RODRIGO NEVES DE MENEZES LEITE, matr. 1910044, 3º Sgt. QBMG-1 JAILSON DURÃES CORDEIRO, matr. 1909354, 3º Sgt. QBMG-1 ALESSANDRA WALLESKA MARTINS DA SILVA NUNES, matr. 1958253, 3º Sgt. QBMG-1 WENDEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA FARIAS, matr. 2037208, Cb. QBMG-1 THIAGO FELLIPE DE LIMA SOUZA, matr. 2040936, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica incumbida de caracterizar e avaliar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para fins de alienação, o bem patrimonial descrito no doc. 5394449 do processo SEI nº 00053-00005261/2018-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, conforme consta do Processo SEI nº 00040-00001697/2019-13, resolve:

FICA reconhecida a necessidade de serviço da servidora CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, matrícula nº 33.348-4, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2019 e, em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 05 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00366-00000057/2019-13; INTERESSADA: KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO, matrícula nº 65.603.8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires - RA-XXX, com ônus para o órgão de origem, a contar de 17/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00002-00000203/2019-68. INTERESSADO: GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula nº 174.943-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Unidade de Desburocratização e Gestão de Riscos, da Subsecretaria de Desburocratização, Gestão de Riscos e Apoio ao Conselho de Governança, da Secretaria Adjunta de Governança e Compliance, da Casa Civil do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00308-00000026/2019-11. INTERESSADA: MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1.158-4, Assistente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFIN, na Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019020700018

PROCESSO: 0080-000519/2017. INTERESSADA: EULÁLIA REJANE LOPES SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora EULÁLIA REJANE LOPES SILVA, matrícula nº 28.501-3, Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para continuar exercendo as suas atividades na Gerência de Promoção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF. Fim determinado: Atendimento às demandas que integram a saúde ocupacional dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Prazo certo: a contar de 01/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 06 de fevereiro de 2019

Processo: 0390-000659/2016. Interessado: NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, matrícula nº 99.047-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para exercer suas atribuições na Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

Fim determinado: Atuação na Gerência de Orçamento e Finanças

Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0052-001209/2016. Interessado: RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO.

Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso I, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 76.024-2, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança, FCPE 102.4, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência da República, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de FEVEREIRO/2019, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135412-4; ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/02/2019; - 0144497-2; ANTONIEL DA COSTA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431490-8; VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431530-0; LEONARDO RIOS GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431579-3; ADRIANA BARBIERI MALACARNE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2019; - 1431607-2; SILVANA LETTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431614-5; PABLO REZENDE VARGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431637-4; BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431645-5; LANNA CARDOSO NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431675-7; WANESSA SOTTER DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441659-X; DANYELLA PAULA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/02/2019; - 1441725-1; FILIPE ALVES VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/02/2019; - 1441893-2; JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/02/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133519-7; PAULO DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/02/2019; - 0137812-0; JOELSON DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152896-3; ROBERTO JOSE BITTENCOURT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0137512-1; ANA LUCIA QUIRINO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1441948-3; ANA TERESA BASILIO NERI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0137704-3; LEANDRO PRETTO FLORES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0137583-0; MARGA VILANI POTI DE SOUZA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/02/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441814-2; CARINA LEAO DE MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442151-8; FERNANDA BENQUERER COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153098-4; MANUELA SABAIA MOURA DE ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152837-8; LUCIANE LOBATO BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0152841-6; CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1441902-5; KARIME DA FONSECA PORTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019 | 7041-02 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1441702-2; LUCIANA ZANETTI ROCHA PITTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441868-1; PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0137588-1; MARUCIA VALENCA BARBOSA DE MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137664-0; MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0144670-3; NILVANIA SILVA ARAUJO SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441711-1; SUEINIA MACELLE BRAGA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0136454-5; JOELMA NEIVA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/02/2019; - 0136486-3; CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137628-4; PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441916-5; LEANDRO MAURICIO E SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/02/2019. HBDF... - 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0153011-9; DUNYA BACHOUR BASILIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/02/2019 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152957-9; FABRICIO TAVARES MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137721-3; JOSE MARCOS DA ROCHA BASTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152973-0; JANAINA RAMOS DE MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0153007-0; SANDRA MARQUES E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0133727-0; HENRIQUE CESAR DE ALMEIDA MAIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2019 | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0153190-5; MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153141-7; RODRIGO CASELLI BELEM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431595-5; RAFAEL DE ALMEIDA RESENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1431631-5; DANIEL NAYEF FAKHOURI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1431741-9; RODRIGO CASELLI BELEM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/02/2019 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137418-4; DALTON DOMINGUES CORDEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137727-2; JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2019 | 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0152962-5; RAFAEL MARQUES RIBEIRO PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441730-8; PATRICIA RIBEIRO SILVA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441752-9; ANDREA REIS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2019; - 1441753-7; TAINA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441914-9; MATEUS DA SILVA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019; - 1442009-0; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442010-4; FABIANO SOLINO CARVALHO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442276-X; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1442305-7; JULIANA MINUNCIO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0153145-X; VIVIANE BRANDAO BANDEIRA DE MELLO SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0137943-7; LUIS AUGUSTO MIRANDA DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0137827-9; WAGNER AFONSO TEIXEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431644-7; RONNY DE SOUZA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/02/2019 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0137596-2; ERIKO GONCALVES FILGUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137640-3; MARCIO LUIS GUEDES BOLOGNANI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019; - 0137691-8; EDGAR ALVES DE ALENCAR JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019; - 0137896-1; CRISTIANO OLIVEIRA LEITAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0137571-7; EMILIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0137514-8; RONALDO CAMPOS GRANJEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019; - 0137515-6; HELGA MOURA KEHRLI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137679-9; GUSTAVO BACHEGA PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/02/2019 | 701039-04 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0137564-4; HUGO MENDONCA MUNDIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019; - 0138326-4; RICARDO DOMINGOS GUZMAN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2019 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0137684-5; CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442024-4; PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442299-9; PAULO ROBERTO BITENCOURT DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442302-2; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0136317-4; FERNANDO GONCALVES LYRIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/02/2019; - 0137726-4; AQUILES LEITE VIANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0137666-7; LIVIA JACARANDA DE FARIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0144672-X; FABIOLA SOUSA GOIABEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144623-1; ROMUALDA SANTOS MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153242-1; LILIANA SILVA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153357-6; VICENTE DA COSTA AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137469-9; EDUARDO PEREIRA DE FARIA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441625-5; LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/02/2019. HOSPITAL DE APOIO... - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441813-4; ALEXANDRA MENDES BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019; - 1441954-8; REGIVANE LAURENTINO SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152911-0; MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0153032-1; JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152943-9; ALEXANDRE SERGIO DE ARAUJO BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153137-9; NILSON CHAVES REBOUCAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153231-6; VANIA PEREIRA NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153243-X; VANILDA AUGUSTA MONTEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441775-8; LUCIANA CARVALHO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/02/2019; - 1441778-2; NAIARA BARREIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441804-5; GLEISE CRISTINE LOPES DOS SANTOS BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/02/2019. HSVP... - 6010-03 - MOTORISTA; - 1441797-9; JOSE MARCOS PIRES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/02/2019 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1442150-X; FERNANDA SEIXAS DE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137893-7; CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144624-X; SILVIA LUCAS RICARDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137589-X; CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137668-3; ALECIA GONCALVES RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144681-9; ELIZETH CARDOSO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431662-5; ARIANA TIMBO MOTA;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137856-2; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2019; - 0137871-6; JOSE NELSO MACHADO JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019; - 0137922-4; ALESSANDRO NASCIMENTO DE JESUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2019 | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0144531-6; FERNANDA CASARES MARCELINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442209-3; ROSALICE MIECZNIKOWSKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442295-6; SILVIA PICCOLO DAHER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1441937-8; MARIA CATARINA RODRIGUES DE MATOS; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 26/02/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137502-4; HERMINIO DE SOUSA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137600-4; ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137685-3; ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2019; - 0138131-8; ALESSANDRA MARIA PELOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431526-2; FERNANDA COELHO FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1431635-8; DENIS ASSIS PAPACOSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1440963-1; TATIANA TURINI DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431650-1; RENATO COSTA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0136318-2; MARCONI DELMIRO NEVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0137426-5; JEFFERSON LESSA SOARES DE MACEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2019; - 0137507-5; LUCIANO GAZZONI MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/02/2019; - 0137710-8; LUCIO MARQUES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/02/2019 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152913-7; ANTONIO JOAO SANTIAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0152921-8; ROGERIO BONIFACIO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0152937-4; ALVAIR SILVA GONCALVES JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0152964-1; KARLO JOZEF QUADROS DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0153120-4; ORLANDO LOPATA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441922-X; ISADORA JOCHIMS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442145-3; THAIS FERREIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0137592-X; MARILZA ELENA FANTIN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/02/2019; - 0137707-8; ROULA KOZAK; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2019; - 0137712-4; CIBELE CAMINHA RODRIGUES TOKARSKI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019 | 701027-01 - MEDICO - GINECO E OBSTETRICI; - 0137940-2; CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2019; - 0144675-4; JOAO CARLOS DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144677-0; LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/02/2019; - 0144724-6; MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/02/2019; - 0153012-7; DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/02/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144686-X; RICARDO AZEVEDO DE MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019; - 0153224-3; MONICA ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137977-1; JOSANNA PEREIRA BARRÓS PASSAGLIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0137765-5; ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152856-4; MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0153039-9; JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0135629-1; CRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2019; - 0137676-4; GYLSE ANNE DE SOUZA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2019 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0152835-1; LEONARDO LAUAND; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701070-04 - MEDICO - NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0136312-3; ADRIANA VIEIRA DE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441808-8; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/02/2019 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0137430-3; SAMUEL BARBOSA MATHIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0137465-6; SANDRA CATIA DE PONTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441724-3; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019; - 1441731-6; ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0136455-3; MONICA LYS GONCALVES FURTADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019; - 0137651-9; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137849-X; MIRIAN EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0138122-9; CHRISTINNE LIMA DE AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0137442-7; ROBERTA ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137584-9; SIMONE SOTERO MENDONCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1441806-1; ANA PAULA BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136306-9; MARIA ANDRE CARNEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144606-1; ANGELA MARIA LEAL DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153138-7; ALEX PEREIRA MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153232-4; VALERIA ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1663070-X; SANDRA PAULA AMARAL VOGADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137405-2; MONICA ARAUJO FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137440-0; JAILDO JOSE DE QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137468-0; ROSANGELA DE JESUS PEREIRA DUARTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137548-2; KARLA DE PAULA DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137599-7; ANDREA KARIN MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137638-1; SOLANGE CLARETT CAVALCANTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137720-5; DEUSIMAR RODRIGUES EVANGELISTA BRANDAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137761-2; MAGNA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137770-1; ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2019; - 0137772-8; ANDRE MILLER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0137745-0; PLINIO SILVA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2019 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663342-3; MARIA CELIA BRANDAO ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/02/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137436-2; SILAS JULIO DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL ...-4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144696-7; MARA LUCIA DE ALMEIDA PEDREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/02/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431566-1; MIRIAN GOMES ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441732-4; RAPHAEL RAMOS COUTINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441795-2; MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019; - 1442099-6; DIEGO MARTINS DE MESQUITA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442216-6; GUILHERME PINHO VILELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0135580-5; SERGIO LEANDRO M F DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441812-6; FLAVIA FREIRE MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441917-3; ADRIANA MOSER QUEIROZ BRANCO;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0137692-6; MARCIA CHRISTINA MEDINA NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441815-0; IONADJA MARIA BASILIO DINIZ LIMA DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0144664-9; ARTEMISA TORRES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137390-0; ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137565-2; LISA PIRES FARIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137569-5; RENATA VILLANOVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153205-7; WALLISTON BATISTA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153238-3; JORDANIA GOMES DE LIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1663009-2; ANDREIA RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137526-1; ZENEIDE OLIVEIRA SANTOS DANTAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137650-0; ELAINE MARA LUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137675-6; EDRLANY MARY ROMERO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137699-3; MARCIA CRISTINA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441910-6; ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS; UNICA VI; UNICA VII; 14/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663335-0; KALINE MENDONCA ZIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431522-X; AGDA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133765-3; ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/02/2019; - 0137840-6; MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/02/2019; - 0137923-2; MARCOS AGOSTINHO DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2019; - 0137928-3; JOSE PEREIRA MENDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2019; - 0137939-9; ORLANDO LOURENCO SEBASTIAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442037-6; PAULO ADRIANO ZORZETTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137716-7; CARMEN AMELIA GODOY COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152995-1; HEBER CARDOSO WANDERLEY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0135592-9; LUIS HENRIQUE PIMENTEL DA GAMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2019; - 0137375-7; JOSE GUILHERME FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137452-4; RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441701-4; ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019; - 1441810-X; THIAGO DE OLIVEIRA MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019; - 1441886-X; DANIEL DORNELAS BATISTA DO COUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2019 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1441845-2; ELISANGELA CARLA DE MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2019 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144714-9; NADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137804-X; LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUHE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2019; - 0137809-0; FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019; - 0137866-X; SONIA MARIA BELTRAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0153149-2; LUCIANA DA COSTA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441963-7; MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2019; - 1442075-9; EPITACIO PEREIRA MARQUES NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442079-1; ANDRE COSTA VELOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441896-7; LUANNE MIRANDA MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019; - 1442338-3; LYANA OLIVEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137894-5; FLAVIO HENRIQUE ZOTTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0138132-6; EDIMILSON MOREIRA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2019 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436936-2; ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441763-4; CINTHIA MARIA DE LIMA DA COSTA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2019; - 1442239-5; MARCIA REGINA MASSARI SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441901-7; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137422-2; ELIZANE ARANTES OSTROSKY; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137424-9; GISELA RIBEIRO BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019; - 0137466-4; FABIOLA ALEXANDRA JARES DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2019; - 0137658-6; GIDEANI DE OLIVEIRA MARAN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019; - 0137737-X; ALEXANDRA BATISTA GUEDES CARVALHOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137648-9; LILIAN COSTA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137750-7; KELLY RODRIGUES MOURAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137762-0; JEOVASTON BORGES XAVIER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/02/2019; - 0144393-3; IVONETE LOPES DE OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2019; - 0144608-8; FERNANDA SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144617-7; JANE DE SOUZA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144630-4; ARCANJA APARECIDA SOARES DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144641-X; JULIANA MATOS DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0153091-7; ROSEANE ALVES MELO DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153165-4; SANDRA MARIA PAULO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153167-0; VANUZIA APARECIDA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153168-9; MARCIA ANDREIA DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153221-9; PATRICIA RODRIGUES RAMOS MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153293-6; CLAUDIANA GOMES ALVES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133656-8; ALESSANDRA CARVALHO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137428-1; ANDREA GEORDANE DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137454-0; MARYANE TAVARES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137479-6; ROSELE SANTANNA DA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137509-1; CARLA NIVEA PESSOA DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137532-6; GLAUCE DANTAS DA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137545-8; MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137587-3; MARA LUCIA ALVES CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137601-2; ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES CORREA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137604-7; VALDENORA RITA SATURNINO RAMALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137607-1; ANA CELIA LIMA OLIVEIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/02/2019; - 0137636-5; IVANI CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137637-3; FLAVIA SILVA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137645-4; ADELMA LEITE DE LACERDA SENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137662-4; EVA DE SOUSA ABREU CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137673-X; VILMA LISBOA BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2019; - 0137694-2; POLIANE NORONHA DE SA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019; - 0137752-3; REGIANE ALVES DE BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137773-6; SONIA DE AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0137751-5; MURILO SILVA CORDEIRO; ESPECIAL III;

ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137643-8; ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/02/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441799-5; LEONARDO COSTA DE MATTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441744-8; ALYNNE LAYANNE MARTINS BATISTA; UNICA VI; UNICA VII; 08/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663280-X; PAOLA MOREIRA TAVARES DA ROCHA REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/02/2019. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144708-4; ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/02/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431513-0; RAYANNE ALLANA ALVES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431514-9; TELMA CEDRAZ DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431536-X; THAYANA NUNES CARDOSO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431545-9; ELIETH PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431591-2; CARLA MIAMI DE ALCANTARA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431593-9; CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431600-5; ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431603-X; DENISE LOPES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431615-3; ANDRESSA DIAS DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431626-9; ALISSON MARQUES BARROSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431628-5; GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431633-1; FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431664-1; PHELPE AZEVEDO TORRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431677-3; MARIA DE FATIMA LAGE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431740-0; DANIELA VALE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441680-8; MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137755-8; ROSSI CAETANO PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/02/2019; - 0137807-4; GERALDO CICERO FERNANDES VALADARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019; - 0137971-2; JONAS ALVES RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442029-5; RAFAEL RESENDE CALLUF; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442032-5; LEANDRO TONHA DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442034-1; LUCIANA PEIXOTO ALVIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442035-X; FERNANDA SILVESTRE MARTINS NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442036-8; BRUNO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442040-6; ADRIANA DE PINHO CARVALHO DEMONER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442044-9; LEONARDO RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137554-7; SHEILA ROSSANA FRANCA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431547-5; IVAN ARAUJO MOTTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137378-1; ADRIANA MARIA SANTANA DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137391-9; ALBITON DA SILVA BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441998-X; THIAGO CYRIACO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442223-9; JADER SIMAO SANTANA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144678-9; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137829-5; MARCIA REGINA BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431510-6; CELIO LUIZ BRANDAO FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1431532-7; PERCIVAL ROSA REBELLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1431553-X; FABIO GERALDI FIGUEIREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1431574-2; AFONSO MARIA DE ALMEIDA MAIA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/02/2019; - 1431575-0; WALTER TEIXEIRA CUNHA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/02/2019; - 1431651-X; JOAO VIEIRA PERES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1431658-7; CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/02/2019; - 1431694-3; VINICIUS GONCALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1431727-3; LUCIO GUSMAO ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431488-6; LUCIANO CAMPOS DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/02/2019 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0137768-X; ALEX ROMULO DE LIMA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144703-3; NAPOLEAO DOURADO DE AZEVEDO JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153101-8; VIVIANE FERNANDES ROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442071-6; PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/02/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441738-3; ANA LUCIA DE REZENDE PIMENTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441757-X; HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019; - 1441759-6; JUSSARA CARDOSO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441847-9; CATERINE MARIA CHAGAS COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0144975-3; DEBORA BERNARDES DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441843-6; CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2019; - 1441894-0; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137438-9; FABIANA ALVES DE AMORIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137496-6; CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2019; - 0137542-3; HELDER PAIS DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137563-6; EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144387-9; MARISTELA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144411-5; MARIA JUREMA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144609-6; TATIANE DE OLIVEIRA MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/02/2019; - 0144612-6; IVONE BATISTA DE SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144626-6; MARCIA LOPES GESTEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144627-4; HELENITA DE OLIVEIRA BARREIROS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144634-7; MARIA INES NETO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2019; - 0144647-9; JACIRA MENEZES DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144388-7; NEIDIMAR SIQUEIRA LOPES OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2019; - 0153164-6; GESSYDEANE MOREIRA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153170-0; IVANILDE PIRES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/02/2019; - 0153199-9; SIMONE DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153220-0; ELAINE CHRISTINA BUENO DE ASSIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153223-5; BETANICE ROCHA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/02/2019; - 0153271-5; EDILENE EDUARDA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153376-2; CRISTIANE ERNESTINE LOPES SANTANA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132582-5; GERALDA OLIVEIRA DE MORAES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/02/2019; - 0136180-5; MARIA MICEAS ALMEIDA SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019; - 0137447-8; MARIA CLEONICE DE SDMONTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137462-1; CHRISTIANE DE PAULA GUERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137486-9; VANIA REGINA MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019; - 0137494-X; ALICEMAR EVANGELISTA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137508-3; MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2019; - 0137510-5; ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137511-

3; SIRLEY PAULINO DA SILVA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137513-X; ROBERTA FABIOLA CRUZ DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137521-0; ANDRELINA CANDIDA DE SOUZA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2019; - 0137529-6; NEIDE DE FATIMA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137541-5; SOLANGE CAMPELO GIRARDI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137602-0; SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137630-6; CRISTIANA LUCENA DA SILVA MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137642-X; ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137660-8; ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137672-1; VANIA JESUS DA COSTA CHAGAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137697-7; CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA LOBAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137741-8; CREUZA DA SILVA FELIX; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137749-3; MANOELA NOGUEIRA AGUM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137785-X; ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137791-4; JANAINA TOMASIA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/02/2019; - 0137832-5; EMERSON GONCALVES PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0137824-4; DOUGLAS RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660787-2; JOICE DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/02/2019 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663017-3; MARIA ALCIMAR REZENDE GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/02/2019; - 1663083-1; DIVILMAR SOARES DOS ANJOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 21/02/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441704-9; BRUNO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/02/2019; - 1441718-9; ROGERIO DA SILVA CORREIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/02/2019; - 1441719-7; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441722-7; REGILANE KELLY DE SOUSA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/02/2019; - 1441729-4;

JOSE LUIS PEDRASSANI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/02/2019; - 1441733-2; CLAUDIANE DE PAULA MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441749-9; ISRAEL DE SOUSA GAMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441773-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/02/2019; - 1441776-6; ANA CLAUDIA LOPES DE MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/02/2019; - 1441800-2; RAQUEL STUART MARCIANO MIRANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/02/2019; - 1441801-0; SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/02/2019; - 1441802-9; THAIS DE ARAUJO OLIVEIRA DIANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441803-7; ANDREA KAROLINE SANTOS ROSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/02/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137476-1; MARIA DO SOCORRO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137985-2; GLAUCIA BLANCK SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441772-3; GILMARA FERNANDA PEREIRA MOURA; UNICA VI; UNICA VII; 15/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663258-3; MARIVANIA DUARTE PASTORIN; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 21/02/2019; - 1663262-1; JULCIMAR FRANCISCA RIBA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/02/2019. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE ... 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431598-X; ANA PAULA CHAVES TARQUINHO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431630-7; YNGRID DE BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431640-4; CAIO FELLIPE DE BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431667-6; CLECIO FARIAS ARAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441706-5; LEILANE DA SILVA SITARIO MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/02/2019; - 1441708-1; JAKELINE BATISTA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/02/2019; - 1441743-X; CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441758-8; POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/02/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133703-3; DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/02/2019; - 0137862-7; JOSE ANDRADE JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2019; - 0137881-3; JOSE ALEX BROTAS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2019 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0167033-6; PAULO ROGERIO NASCIMENTO VAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/02/2019; - 0167221-5; MARIO JEFFERSON MEDEIROS E CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137380-3; BENVINDO ROCHA BRAGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137485-0; MARCO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152874-2; JOSE WELGTON LINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0137905-4; CARLOS DARWIN GOMES DA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/02/2019 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0144663-0; TERTIUS FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152980-3; LUIS CLEBER MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2019 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137414-1; ANA CRISTINA ARAUJO DANTAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137421-4; RICARDO ROCHA TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152851-3; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442008-2; SANDRO KOCHI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442086-4; LORENA BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442317-0; GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144504-9; SULANI SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2019; - 0144676-2; CLAUDIA ANDREA GAMA DE ARAUJO BOTTINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2019; - 0144679-7; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2019; - 0144731-9; ALEXANDRE ALMEIDA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2019; - 0153118-2; RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144717-3; JULIANA CATAO GRISI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2019; - 1441915-7; KARINA TORRES DA SILVA CORREA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2019 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153198-0; JANAINA MONTEIRO CHAVES ANTUNES COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431616-1; DJALMA MARTINS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0137669-1; JOSE ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/02/2019; - 0137701-9; WILLIAM ROBERTO PAREDES ARGOTTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152971-4; CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441755-3; LUCIANO XAVIER VODONOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019; - 1441792-8; ANA BEATRIZ SCHMITT SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019; - 1441895-9; RAQUEL RAMOS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2019 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137308-0; FABIA OLIVEIRA DE QUEIROGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1441965-3; JIVAGO RIBEIRO VELASCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153136-0; LUCIANO ANTONIO MACHADO RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152910-2; RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0152920-X; CLAYTON BARBIERI DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0153146-8; SILVIANO BARRETTO MARGALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0166610-X; FABRICIO DUARTE CAIRES; SEGUNDA IV;

SEGUNDA V; 20/02/2019; - 1442267-0; RODRIGO DE SOUSA CONTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442271-9; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152867-X; MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1441816-9; ELEAN LAMAR RAIMUNDO GIUSTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441888-6; MARIANE CUNHA TAVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2019 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1442231-X; MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0144963-X; WILLEKE CLEMENTINO SLEEGERS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0137759-0; HERCULES DOS SANTOS SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441771-5; RONALDO PORTELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/02/2019; - 1441919-X; ELI MENDES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0137458-3; WILLIAM KHALIL EL CHAER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0144495-6; ELENITA GOMES EVANGELISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/02/2019; - 0144667-3; SUZIANE FERNANDES BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2019; - 0144716-5; MAURO DE OLIVEIRA SEBASTIAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019; - 0145063-8; ROSELI FATIMA ROSA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441740-5; LUZINETE MINGUINS PEREIRA MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144386-0; LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144389-5; BERECY LIMA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144401-8; DIVINA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144607-X; ERLANDE INACIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144618-5; CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144621-5; ELISABETH FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144625-8; MARIO FERNANDES DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144636-3; VANIA GONCALVES MIRANDA DARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144637-1; JOELMA GOMES ESTEVAM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144638-X; MARIA NAZARE OLIVEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144639-8; EDCARLA MARTINS DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144644-4; VIVIANE MAGALHAES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144645-2; PRISCILA AVELINO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144646-0; ELIANA DE ALMEIDA IVO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144651-7; ANTONIA FRANCISCA MARQUES DA COSTA VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144652-5; WILTON PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144653-3; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144654-1; LIVIA RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/02/2019; - 0144657-6; MARIA APARECIDA DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144658-4; IMEUDA ALVES NERI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153030-5; IRANILDA MARIA DOS REIS DE MACEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153163-8; KATIA PEREIRA MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153166-2; ALESSANDRA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153192-1; VIVIANE BARBOSA DE BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153194-8; CRISTIANE FIGUEREDO DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153204-9; ELIANE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153218-9; ALDENICE DA CONCEICAO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153229-4; EDLAINE APARECIDA DA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133588-X; SERGIO WANDERLEI ROCHA MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/02/2019; - 0133657-6; LIGIA MARIA MACHADO COUTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/02/2019; - 0137448-6; LEILA CRISTINA DA SILVA PERES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137451-6; SOLANGE DE CARVALHO OLIVEIRA MACIEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137464-8; CLEIA NOBRE DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137470-2; KEITE CRISTINA GOMES DOS ANJOS RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137475-3; ROSECLEIDE FERREIRA DE MELO VIDAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137488-5; DELMA MARIA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137491-5; ELIDA LUIZA DE MATOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137498-2; CRISTIANE DA SILVA MOTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2019; - 0137518-0; WANDA MARTINS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137524-5; SANDRA RODRIGUES PERONICO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2019; - 0137525-3; ALANE BRANCHES MACIEL CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137537-7; CRISTINA ALVES DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137538-5; JOAO JOSE DOS SANTOS JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019; - 0137539-3; HELEUZA HELENA GONCALVES NORCIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137540-7; NILSILENE MENDES GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/02/2019; - 0137547-4; CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137562-8; CLEIDE DE MOURA FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137578-4; SILVIO FRANCISCO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137595-4; ROSILDA DE SOUSA FELIX; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137605-5; STELLA DOS SANTOS RODRIGUES KRAUSE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137632-2; DIVINA FLAVIA PEREIRA DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/02/2019; - 0137641-1; LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137687-X; FLAVIA AMELIA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137688-8; NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137717-5; SOLANGE NEVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/02/2019; - 0137848-1; CLAUDIA DE SOUSA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137900-3; WIVIAN ANGELICA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/02/2019; - 0138217-9; MARIA CRISTINA DE MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1663002-5; CLEVERSON FLAUBERT SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/02/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0137609-8; CLENIO FERREIRA ROSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137647-0; VANILDA MATEUS DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0137435-4; MARCELO ABREU DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137732-9; KARLA SAMARITANA DE SOUZA LISBOA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137516-4; KARLA BARBOSA FERREIRA DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/02/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441703-0; LILIAN PERIN FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/02/2019; - 1441909-2; MAURICIO CARVALHO SUZANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137376-5; MAGNOLIA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137388-9; ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019; - 0137520-2; MARILIA FERREIRA MASCARENHAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0137522-9; ELIANA CARNEIRO DAS NEVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441780-4; LETICIA POLYANA RAMOS DUARTE; UNICA VI; UNICA VII; 15/02/2019 | 8090-04 - AG. TELECOMUNICAÇÕES E ELÁTR; - 0132478-0; JOSMAILTON INACIO LOPES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662029-1; REJANE CUNHA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/02/2019. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431515-7; LUCIANA NERES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019; - 1431520-3; LEIDILEUZA PORTELA DA SILVA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

17/02/2019; - 1431613-7; JOAO HONORIO DE SOUZA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441693-X; TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441850-9; MONICA ALICE PEREIRA ARRUDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/02/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137935-6; YUKIO TAKENAKA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442326-X; FABIANA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137399-4; EDUARDO DOS REIS PEIXOTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019; - 0137444-3; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137598-9; CHRISTINE SOARES TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137400-1; FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137500-8; DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441885-1; FABIO HERBERT BORGES SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441940-8; FRANCIMAR GOMES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442132-1; TALLER BORGES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153129-8; ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137813-9; MILTAR BAETA DE MELLO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0137690-X; PATRICIA NOGUEIRA FERREI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0153015-1; AGOSTINHO BRACHT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0153066-6; ADRIANO DE KLEBS BRANDAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0153127-1; KARLA MOTA GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431568-8; ANTONIO ANDRADE FARIA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1441938-6; CATIA ISUMI MIYASE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442062-7; JOSE DE ARIMATEA FLEURY BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441742-1; LENIN VELOZO PASCOAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441786-3; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019; - 1441791-X; JULIANE FEITOSA BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019; - 1441897-5; BETANIA BISINOTO BARRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/02/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152948-X; DANIELA GUSMAO DE ARAUJO BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0153005-4; YANE PATRICIA RIGODANZO CANUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0153062-3; SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153189-1; CARMEM CAROLINA MONTE VICENTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1431737-0; RICARDO PEREZ JANNUZZI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/02/2019; - 1442133-X; HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0137890-2; ELIAS LEITE HONORIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135519-8; ESTELA RIBEIRO VERSIANI; ESPECIAL IV; ESPECIAL II; 03/02/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441867-3; FLAVIO SIMPLICIO MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0136506-1; GISELLE BONAN GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/02/2019; - 1441723-5; DIVINA LUCIA PINTO DE SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441770-7; VALDINEZA MENDES PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137460-5; ELFRIEDE CARLA SCHULTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019; - 0137574-1; SUELY STRAEL FERNANDES DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137580-6; VIVIANNE FERREIRA DE GOIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144650-9; PATRICIA BISPO DE SOUSA RAMALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144655-X; NUBIA IOLANDA BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144656-8; KARLA BUSSINGER OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144613-4; MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144629-0; LEONISIA DE SOUZA HYPOLITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0153219-7; EDISANDRA DE SOUZA PICCOLOTTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153237-5; CRISTIANO BELARMINO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133551-0; LUZIA IRENI LOPES EBERHARDT; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/02/2019; - 0137404-4; LEANDRO COLLI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137434-6; MICHELLE DE OLIVEIRA LISBOA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137461-3; ROSANGELA PEDRETTI CANGUSSU DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137463-X; EULEBIA FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137472-9; CERGIO ANTONIO FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137480-X; DALVA MARIA DA GLORIA FREITAS MONTEZUMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137481-8; ZENILDA ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/02/2019; - 0137519-9; OSVALDINA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137536-9; MARIA OSINEIDE VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137553-9; CLAUDIANA SOUSA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137581-4; CLAUDIO HUMBERTO LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137620-9; VANESSA DA SILVA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137689-6; VANUZA AURORA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137731-0; MARIA DO CARMO MARQUES ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0137615-2; CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCI; - 0137387-0; YURI CAPANEMA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441774-X; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441955-6; MARCIO SILVA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/02/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441781-2; LOYANE DE SOUZA ANDRADE SANTOS; UNICA VI; UNICA VII; 18/02/2019; - 1441956-4; WALTERLY MACEDO SANTANA; UNICA VI; UNICA VII; 08/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144392-5; GLAUCIA PEDRO YANKOVICH; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144698-3; GILDETE BATISTA MONTALVAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144707-6; REGINALDO DE MATOS GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431549-1; MARIA ANGELICA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2019 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441737-5; DEYVID DE OLIVEIRA SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019; - 1441745-6; RAFAEL COSTA AZEVEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/02/2019; - 1441892-4; MARIANA GARCIA SILVA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/02/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137817-1; CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2019 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152869-6; GIULIANO BOTTIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137573-3; ADRIANE ALBUQUERQUE E SILVA MESSIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153377-0; HENRIQUE HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431552-1; GERARDO NOGUEIRA MARCOS FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441964-5; PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2019; - 1441974-2; JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442050-3; LUCIANNA RODRIGUES CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442094-5; MARESSA QUEZZIA LONDE MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442128-3; YUHO MATSUMOTO; SEGUNDA

I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442130-5; CAMILA MELO ARAGAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIQUIRIA; - 0137815-5; RODRIGO CARVALHO DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152838-6; PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0152859-9; VLADIMIR FERREIRA SEGUTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0152914-5; PATRICK FERNANDES GODINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0153008-9; ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEQ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152969-2; DESIREE TEIXEIRA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 1431534-3; GUSTAVO VIEIRA AVILA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019; - 1441990-4; RICARDO CARDOSO BACKER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2019; - 1442065-1; CARLOS RENATO ABRAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442076-7; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442078-3; MAURO AUGUSTO LIMA DOS PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442082-1; CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153004-6; EMANUELA VITAL CAMPOS FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441904-1; ANA QUEIROZ DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019; - 1441958-0; HERMINIO DE PAULA RAMOS NETTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153471-X; ANA LUCIA AZEVEDO DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153110-7; FREDERICO DE ABREU SOARES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0152938-2; VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152900-5; ROQUE GABRIEL REZENDE DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0152935-8; REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442025-2; SHEILA ADRIANA MACHADO CASELLI BELEM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441796-0; MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441805-3; ROMULO FERREIRA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137441-9; VANDERLEA INEZ CORADINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137709-4; JUSSARA SILVA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144615-0; ENY RODRIGUES LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153195-6; LUCIENE VICTOR DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153210-3; EVONEIS FARIAS NATAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153253-7; DANIELA CORDEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019; - 0153358-4; CARLA MARIA BORGES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137499-0; VIVIANE DE ASSIS RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137734-5; CARLOS ALEX MARJAVAL DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137786-8; FRANCISCA REGINALVA SOUSA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0159506-7; FABIO MARQUES RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/02/2019 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663186-2; ANA LUISA ALVES MAFRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/02/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441750-2; ALINE PRADO PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137385-4; ESTER VASCONCELOS MELO SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441707-3; SUELEN DE CASTRO FONSECA; UNICA VI; UNICA VII; 14/02/2019; - 1441912-2; FERNANDO NUNES DIAS; UNICA VI; UNICA VII; 08/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663329-6; POLIEL SOARES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/02/2019.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441746-4; CELIA ALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/02/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441848-7; CAMILA VENTURIM NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1441849-5; MARCELO ALMEIDA ALVARENGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1441924-6; RICARDO ALVES MESQUITA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1441942-4; SORAYA VASCONCELOS ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1441953-X; WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442000-7; JULIANA DE PINA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442007-4; ROGERIO DO CARMO MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442049-X; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442101-1; JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442102-X; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442121-6; HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442122-4; DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442137-2; BRUNA CORTES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442140-2; BRUNO CAMPOS COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442162-3; THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442165-8; MARIA CLARA DE MELO CANEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442166-6; LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442168-2; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442173-9; ALESSANDRA GELANDE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442181-X; TIAGO SOUSA NEIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442182-8; EVELINE DE FARIAS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442184-4; ANA ESTHER DE OLIVEIRA MORTERA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442189-5; GABRIEL LIMA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019; - 1442262-X; FERNANDO AIDAR GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442279-4; MARCELL PAIVA LOBO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019; - 1442284-0; PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/02/2019; - 1442293-X; LUCIANA NETTO GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431525-4; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152864-5; MIRIAN MINOTTO MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153148-4; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442058-9; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0137439-7; MARIA HELENA BARROS COUTINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441696-4; SOLANGE SOUZA SILVA VENANCIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441705-7; MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS CHAGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019; - 1441710-3; ERNANE MAX ALVES DA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441721-9; ALBINEIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/02/2019; - 1441728-6; ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441900-9; KELLE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137629-2; CRISTINA AYAKO KIMURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137652-7; ELIANE VAZ PINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2019; - 0137875-9; CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0138009-5; ANA CRISTINA LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144635-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019; - 0144884-6; TIAGO ARAUJO MESQUITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153169-7; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2019; - 0153272-3; NUBIA COSTA GAMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII;

13/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133738-6; JAIME SOUSA DIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/02/2019; - 0137455-9; CLAUDIA VENTURELLI DELMONDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2019; - 0137473-7; EULINDES PROENÇA SCHMITH; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137490-7; CARMEN MARIA DE OLIVEIRA MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2019; - 0137504-0; KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2019; - 0137663-2; VERA LUCIA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/02/2019; - 0137698-5; ANA CAROLINA ALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137783-3; ANA DEGER DE CASTRO DOURADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019; - 0137834-1; CLAUDIO ROGERIO BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019; - 0138448-1; MILENA DIAS DUTRA SANTOS JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/02/2019.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144690-8; EDILA MARIA SILVA DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/02/2019 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137841-4; RAFAEL SILVA NALESSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137897-X; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/02/2019 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442067-8; VINICIUS DA COSTA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/02/2019 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137395-1; JOSE DAMIAO DE ALMEIDA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137740-X; LUCIANO ESTEVAM MAIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0137635-7; MAURICIA CAETANO CAMMAROTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137718-3; ANA PAULA AMARAL SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0136321-2; ELTON LUIZ BERCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2019 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0137626-8; ANDRE LUIS FERREIRA GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137739-6; JORGE ERNESTO GARZON AGUILLON; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137811-2; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441951-3; HUGO ALVES PAULO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/02/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144701-7; JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2019; - 0144715-7; MONICA FERREIRA LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/02/2019; - 0152918-8; MARISTELA ESTEVAO BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0153116-6; VANESSA GONZAGA TAVARES GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441794-4; CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIACAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441933-5; BRUNO OLIVEIRA E LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152857-2; MARCOS MAGALHAES MADUREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019; - 0152865-3; MARCIA ANDREIA TEIXEIRA DE HOLANDA CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/02/2019; - 0153040-2; VALESKA SALEMI THEVENARD; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137415-X; MARIA CRISTINA ALENCASTRO RABELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/02/2019 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153152-2; RENATA ESMERALDO CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0137527-X; ERIKA DA CUNHA IBIAPINA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019; - 0137611-X; SANDRA LUCIA ANDRADE DE CALDAS LINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2019; - 0137624-1; ALESSANDRA DE CASSIA GONCALVES MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019; - 0137665-9; LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA JATUBA VILELA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137667-5; FABIANA MARCIA DE ALCANTARA MORAIS FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137702-7; CARLOS ALBERTO MORENO ZACONETA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2019; - 0137703-5; ILDIVAN GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019; - 0137713-2; EVELY MIRELA SANTOS FRANCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019; - 0137729-9; ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019; - 0137753-1; GEORGIA QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2019; - 0138280-2; MARTA DAVID ROCHA DE MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0144661-4; HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663080-7; ANA CAROLINA FERNANDES FERRAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0136501-0; PATRICIA BOTELHO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137379-X; MONICA MARIA MACHADO DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137449-4; DULCE AMALIA ARAUJO DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137639-X; LADY MARIA CASTRO ARAUJO DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137867-8; ARLETE RODRIGUES CHAGAS DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0137477-X; FLAVIA POPPIUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2019; - 0137559-8; ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144395-X; MARIA APARECIDA HELENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2019; - 0144407-7; BRAULINA PEREIRA LEITE COIMBRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/02/2019; - 0144605-3; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/02/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153193-X; ANA EVA ARAUJO MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/02/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137432-X; LUCIENE CERQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137453-2; ELANIA FERREIRA DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137534-2; IVANI ALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2019; - 0137568-7; LARISSA SILVA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019; - 0137656-X; MAILZA PEREIRA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137659-4; LECIA RAJANE RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/02/2019; - 0137738-8; SULEMAR ROSA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137756-6; DINA DA COSTA BARCELOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019; - 0137833-3; ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2019; - 0137874-0; MONIQUE GONCALVES MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2019 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1441972-6; LUCIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/02/2019 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0137567-9; VIVIANE APARICIO MAIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2019 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137711-6; FABIA KEILA LOGRADO VANNI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2019 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140107-6; ELVANIO GONCALVES PEREIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 19/02/2019 | 8140-03 -TECNICO ENFERMAGEM; - 1663015-7; AIDE ARCANJO DO CARMO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/02/2019
HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR...: - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153010-0; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/02/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441692-1; ALINE GARCIA ISLABAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2019; - 1441789-8; JAQUELINE ROSA NAVES DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2019; - 1441898-3; FLAVIA WATUSI DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/02/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05 de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 37, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: ISABELA DE MENEZES PEREIRA ALVES, matrícula 131.415-7, processo 060.001.988/1999, referente ao 5º quinquênio: 22/08/2013 a 20/08/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos...", LEIA-SE: "...CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: ISABELA DE MENEZES PEREIRA ALVES, matrícula 131.415-7, processo 061.001.988/1999, referente ao 5º quinquênio: 22/08/2013 a 20/08/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a SANDRA MARIA DUARTE DE SOUZA, matrícula 0117614-5, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAPI-CAN/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º Quinquênio no período de 15/11/2013 a 13/11/2018. Conforme Processo SEI 00060-00379357/2018-31.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ORONI DA SILVA DUTRA, matrícula 0127379-5, AOSD-ENFERMAGEM (EXTINTO VAGA), lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º Quinquênio no período de 08/12/2013 a 06/12/2018. Conforme Processo SEI 00060-00324020/2018-97.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LILIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 0146.986-X, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 28/10/2013 a 27/10/2018. Conforme Processo 213.000.434/2008.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a CELOMITE SOUSA HELLMANN, matrícula 1661535-2, TEC. HIGIENE DENTAL - THD, lotada na GSAPI-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/11/2013 a 23/11/2018. Conforme Processo SEI 00060-00553134/2018-42.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ELAINE MARIA SILVA COSTA, matrícula 0147308-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 28/10/2013 a 25/11/2018. Conforme Processo SEI 00060-00545404/2018-41.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1443015-0, TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 02/04/2013 a 31/03/2018. Conforme Processo SEI 00060-00551753/2018-01.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a GABRIELA HALIK CAMPOS ARAUJO, matrícula 0155480-8, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 27/06/2016. Conforme Processo SEI 00060-00587785/2018-36.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora THAIS DARC MENEZES CARDOSO, para participação no Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, que se realizará de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019. Conforme processo 00060-00538573/2018-25.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF Nº 207, Página 28, que concedeu Licença Prêmio a LEILA ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 1.435.043-2, ONDE SE LÊ: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 10.08.2011 a 09.08.2016..."; LEIA-SE: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 10/08/2011 a 07/08/2016...". Conforme processo nº 280.000.569/2016.

Na Ordem de Serviço de Serviço Nº 18, de 26 de novembro de 2018, publicada no DODF Nº 227, de 29 de novembro de 2018, página 84, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIANA SOUSA CIRQUEIRA, matrícula 1434679-6, ONDE SE LÊ: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 14/07/2011 a 13/07/2016..."; LEIA-SE: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 14/07/2011 a 11/07/2016...". Conforme Processo SEI 0006000370585/2018-46.

Na Ordem de Serviço Nº 04 de 25 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 103 de 30 de maio de 2018, página 75, que concedeu Licença Prêmio a MEIRE RUTH SILVA ANSELMO, Matrícula n.º 1658904-1, ONDE SE LÊ: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 20/05/2013 a 18/05/2018..."; LEIA-SE: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 30/04/2013 a 28/04/2018...". Conforme Processo SEI 00060-00250004/2018-51.

Na Ordem de Serviço de 17 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 194 de 07 de outubro de 2015, página 13, que concedeu Licença Prêmio a FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, 155.596-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 30/06/2006 a 29/06/2011..."; LEIA-SE: "...1º quinquênio, 30/06/2006 a 28/06/2011...".

Na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº 204 de 27 de outubro de 2016, página 38, que concedeu Licença Prêmio a FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, 155.596-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 30/06/2011 a 29/06/2016..."; LEIA-SE: "...2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00042927/2019-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 52, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº161, de 23 de agosto de 2018, página 22, que publicou a substituição da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 182.827-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Junta Médica da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor/SEPAG, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor(a) IVANA ALVES BITENCOURT, matrícula nº 180.459-6, conforme processo nº 00060-00466985/2018-56.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora CLAUDIA AMORIM MADDOZ, matrícula 203.441-7, referente ao exercício de 2018, marcadas para 17/12/2018 a 26/12/2018, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DISPENSAR RANDLÉIA MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 31.336-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação, para substituir o Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00012298/2019-21.
DESIGNAR FELIPE TORRES RIBEIRO, matrícula nº 214.564-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00012298/2019-21.
RAFAEL PARENTE

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nº 080.008856/2017, 080.004669/2017, 473.000288/2014, 080.001878/2017.
Art. 2º Designar CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; JEANDER FILLYPE GONÇALVES LEMES, matrícula 214.503-0; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nº 00080.00088694/2018-48, 00080.00169498/2018-73 e 00080.00183632/2018-49.
Art. 2º Designar VICENTE LOPES DA SILVA, matrícula 36.088-0; IZABEL CHISTINA DE ALMEIDA MENDES, matrícula 207.014-6; JEOVÁ RAMOS JORDÃO, matrícula 201.031-3; respectivamente Presidente e Vogais.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00125695/2018-81, 00080.00108889/2018-11, 00080.00139038/2018-11, 00080.00152063/2018-90, 00080.00155263/2018-02, 00080.00154308/2018-13, 00080.00165319/2018-29, 00080.00165926/2018-99, 00080.00160863/2018-84, 00080.00168729/2018-21, 00080.00181741/2018-21, 00080.00176546/2018-80, 00080.00196571/2018-80, 00080.00201441/2018-76, 00080.00000481/2019-83.
Art. 2º Designar ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8; SIMARA RODRIGUES DE LIRA CÂMARA, matrícula 228.463-4; RONAN DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 28.294-4; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente ANA ROSA SOARES, matrícula 23.363-3.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00053295/2018-66, 00080.00122456/2018-79, 00080.00139731/2018-93, 00080.00135560/2018-23, 00080.00144251/2018-44, 00080.00149042/2018-97, 00080.00152449/2018-00, 00080.00164843/2018-82, 00080.00169335/2018-91.
Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILLAR, matrícula 36.611-0; ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula 206.088-4; VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 28.048-8; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente EDNEUZA ALVES DA SILVA, matrícula 209.519-X.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: - LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0, no período de 05/01/2019 a 03/02/2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: TARCÍSIO PINTO MIGUEL, matrícula 94.118-2, no período de 06/01/2019 a 13/01/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: EBEVALDO DE ARAUJO BARBOZA, mat. 224.012-2, período de 13/01/2019 a 11/02/2019.
FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2019(*)
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Matrícula: 93069-5, para substituir MURILLO DE MELO SANTOS, matrícula nº. 94348-7, no cargo de Superintendente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, símbolo CNE-02, no período de 31/01 a 14/02/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, página 13.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, Matrícula: 93.764-9, para substituir o servidor MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 224.339-3, no cargo de Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, por motivo de Férias regulamentares do titular.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, o servidor MILTON BATISTA LEITE, 93.538-7, Analista de Gestão e fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a partir de 28/01/2019. Processo nº 00113-00003236/2019-58.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a servidora MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, matrícula nº 93.982-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a partir de 28/01/2019. Processo nº 00113-00003322/2019-61.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

Em 1º de fevereiro de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 49 (17863107) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018 - SESIPE (SEI/GDF nº 00050-00159725/2017-83 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00021681/2018-09 - sigiloso). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, na forma do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018 - SESIPE (SEI/GDF nº 00050-00159725/2017-83 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00021681/2018-09 - sigiloso, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 148, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor WIRLEY ALVES ARANTES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 39.264-2, atualmente lotado na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I/SESIPE.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17837494 e o DODF Nº 7, Edição Extra, Seção II, Pág. 6, de 21 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de janeiro de 2019, a Tenente-Coronel KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES - Matrícula nº 50.503-X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF nº 17735037 e o DODF Nº 5, Edição Extra, Seção II, Pág. 2, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2019, o Capitão ALEXANDRE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula 73.484-5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei 12.086/2009, considerando ainda o § 1º do artigo 21, inciso II do artigo 17, o inciso I do § 1º do artigo 77, da Lei nº 7.289/1984 - Estatuto dos Policiais Militares da PMDF, e de acordo com o Ofício SEI nº 36326/2018 GEBIN/PGDF de 28/12/2019, resolve: RESTABELECER a condição de CABO QPPMC o Ex-CAD PM PAULO EDUARDO MARTINS SALES - Mat. 214.988/5, CPF 011.924.581-76, a contar de 31 de janeiro de 2019, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0713170-79.2017.8.07.0018/TJDF. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoal a reversão do policial em lide ao respectivo Quadro de Praças dos Policiais Militares, a contar de 31 de janeiro de 2019. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso IX do art. 3º do Decreto Federal nº 7.165/2010, assim como combinado com o disposto na Lei 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Distrital nº 23.460/2002 e no Decreto Distrital nº 33.598/2012, resolve:

Art.1º Designar pregoeiros e membro da equipe de apoio para realizar as licitações do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, na modalidade pregão eletrônico, ao longo do exercício financeiro de 2019, da seguinte forma: I - PREGOEIROS: Capitão QOPM GUIDO DE SOUSA NASCIMENTO, mat: 50.938/8 e 1º Tenente QOPM SILAS BATISTA CORREIA PATRIOTA, mat: 730.582/6. II - EQUIPE DE APOIO: Terceiro-Sargento QPPMC GRETCHEN SOARES TELES DE OLIVEIRA, mat: 23.624/1.

Art. 2º Aos pregoeiros e à equipe de apoio nomeados fica vedada a nomeação para compor comissão, fiscalizar execução contratual e investigar em sindicância, em inquérito policial-militar, e/ou em processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17832365 e o Art. 3º do Decreto nº 39.628 de 15 de Janeiro de 2019, publicado no DODF Nº 5 - Edição Extra, terça-feira, 15 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 15 de janeiro de 2019, o Coronel ROGÉRIO VALENTE MOTTA - Matrícula 50.243- X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF nº 17741243 e o DODF Nº 5, Edição Extra, Seção II, Pág. 2, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2019, o Capitão MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO - Matrícula nº 74.654/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor OSMAR SEBASTIÃO CRISTINO, matrícula nº 93.835-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 15/01/2018. Processo nº 00113-00003381/2019-39.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOÃO CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 94.187-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 40, § 19º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 06/01/2019. Processo nº 00113-00003342/2019-31.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor CARLOS CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 94.369-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 20/01/2029. Processo nº 00113-00003983/2019-96.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso XIV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o artigo 255, inciso II, alínea "b" e artigo 257, §§ 5º e 6º, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a instrução do Processo Administrativo SEI 0070-001702/2014 resolve:

Art. 1º Acolher o Parecer Técnico Jurídico Nº 46/2018 - AJL/SEAGRI-DF para, por seus fundamentos jurídicos, NÃO APROVAR o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e declarar a nulidade parcial do processo em epígrafe em razão de vício insanável referente ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos apuratórios do Processo Administrativo SEI 0070-001702/2014, devendo aproveitar os atos instrutórios anteriores realizados, desde a instauração do PAD até o termo de indicição.

Art.3º Designar MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1.406.572-X, JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA, matrícula 186.273-1 e PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELZA MARIA DE BARROS DAMASCENO, matrícula 1009877, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, matrícula 1661657X, Gerente de Atendimento ao Público, Documentação e Protocolo, Símbolo DFG-14, no período de 07 a 08 e de 11 a 26 /02/2019, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 5º, III, b, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016 e, conforme o disposto no Art. 61, II, §1º, da Lei Complementar 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve: CONCEDER horário especial ao servidor RAFAEL SILVA CAIXETA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.224-3, com redução da jornada de trabalho em 20%, em função do dependente S.S.C., portador de necessidades especiais, conforme Laudo Médico Pericial Nº 04/2019 GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo SEI Nº 0070- 00017582/2018-40.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 167, de 03 de maio de 2018, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2018, pág. 26, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pela servidora GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula 100.988-5, ONDE SE LÊ: "...473 dias...", LEIA-SE: "...471 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão, processo SEI Nº 0070-00012710/2018-69.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 17740184 e o DODF Nº 5, Edição Extra, Seção II, Pág. 4, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2019, o Major MARCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR Matrícula 21.723-9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 17671323 e o DODF Nº 5, Edição Extra, Seção II, Pág. 3, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de janeiro de 2019, o Tenente-Coronel IDENÍSIO ALVES MACIEL - Matrícula 50.252-9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF nº 17717059 e o DODF Nº 5, Edição Extra, Seção II, Pág. 4, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de janeiro de 2019, o Major LEONARDO AUGUSTO GUIMARÃES - Matrícula nº 50.611/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF nº 17739948 e o DODF Nº 5, Edição Extra, Seção II, Pág. 4, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2019, o Major ANDERSON SOUZA XAVIER - Matrícula: 50.645/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17771617 e o DODF nº 20, Seção II, Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, a Capitã PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA - Matrícula 72.480-7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17904457 e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 16, de 21 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de janeiro de 2019, o Major ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO - Mat. 50.701/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17900555 e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 16, de 21 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de janeiro de 2019, o Major RONALDO MARTINS MALAQUIAS - Mat. 50.500/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17904267 e o DODF Nº 17 Seção II Pág. 14, de 24 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 24 de janeiro de 2019, o Coronel ROGÉRIO CORRÊA TEIXEIRA - Mat. 50.258/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17880386 e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 07, de 21 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de janeiro de 2019, a Major RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO - Mat. 50.709/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17492677 e o art. 3º do Decreto nº 39.628 publicado no DODF edição EXTRA Nº 05, de 15 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 15 de janeiro de 2019, o Tenente Coronel ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES - Mat. 50.481/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17848046, o DODF Nº 10 Seção I Pág. 03, de 15 de janeiro de 2019, e o DOU edição EXTRA Nº 11-A Seção I Pág. 01, de 16 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2019, o Major CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA - Mat. 50.720/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17864776 e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 16, de 21 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de janeiro de 2019, o Major JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA - Mat. 50.803/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17901620 e o DODF Nº 21 Seção II Pág. 103, de 30 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2019, o Major ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO - Mat. 50.898/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com Certidão de Óbito de 17/08/2018, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 3º BPR o 2º SGT QPPMC ANTONIO OSAIR CRESCENCIO DA SILVA - mat. 18.225-7, CPF nº 400.270.231-68, falecido no dia 16 de agosto de 2018, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula 021253 01 55 2018 4 00279 011 0105697 93, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, datada de 17 de agosto de 2018, que deu como causa da morte: Insuficiência respiratória, Choque séptico, Neutropenia febril, Leucemia. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17904378 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, o Major ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JUNIOR Mat. 50.893/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17850757 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, o Major DISNEY LUIZ MARTINS Mat. 50.814/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c" do Decreto nº 15.740, de de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17909289 e o Art. 1º do Decreto Nº 39.611 publicado no DODF edição EXTRA ESPECIAL Nº 01 Seção I Pág. 07, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 1º de janeiro de 2019, o Major MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA - Mat. 21.666/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17904446 e o DODF edição EXTRA Nº07 Seção II Pág. 16, de 21 de janeiro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de janeiro de 2019, o Major JADER SILVA DOS SANTOS - Mat. 50.668/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17992518 e o DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 16, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2019, o Major CRISTIANO BARRA DE SOUZA - Mat. 50.852/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17957546 e o DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 07, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o Primeiro-Tenente MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES - Mat. 730.590/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17904207 e o DODF edição EXTRA Nº 05 Pág. 03, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2019, o Major EMILIO CASTELLAR Mat. 50.624/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17955755 e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 06, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o Segundo-Tenente ADRIANO ROSA EDUARDO - Mat. 23.163/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17851743 e o DODF edição EXTRA Nº 05 Seção II Pág. 03, de 15 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2019, o Segundo-Tenente MANOEL DO BOM FIM JANUÁRIO DE LIMA - Mat. 16.187/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 17866778 e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 06, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2019, o Tenente Coronel CARLOS RENATO MACHADO PAIM - Mat. 50.334/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15/OUT/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPMSM THIAGO DE SA OLIVEIRA, Mat. 177.907/9, A 2º TEN QOPMSM SILVANA MARQUES E SILVA Mat. 734.023/0 e a 2º TEM QOPMSM CECILIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO, Mat. 734.027/3, para a Comissão de recebimento do material permanente pertencente ao Processo 054.003.372/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA (ARP 29/2018); CRISTIANE MABEL TEIXEIRA(ARP 30/2018); CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA (ARP 31/2018). Objeto: Aquisição de material permanente para a instalação do serviço de Endoscopia Digestiva do CMED/PMDF.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O executor de contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR OU EXECUTOR SUBSTITUTO deverá dar ciência ao seu superior (Comandante, Chefe ou Diretor de UPM), que informará a Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos o motivo do afastamento, e indicará outro Oficial para prosseguir na execução do Contrato.

Art. 5º O EXECUTOR OU EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços realizados no período de sua gestão, mesmo após a sua substituição.

Art. 6º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, resolve:

Art.1º Dispensar o TC QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, Mat. 50.333/9, da função de Executor e o CAP QOPM ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL, Mat. 23.967/4, da função de Executor Substituto.

Art.2º Designar, para Comissão Executora, o TC QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Mat. 50.345/2, para a função de Executor, MAJ QOPM CLAUDEIR COSTA DE LIMA, Mat. 50.572/2, para a função de Suplente e CAP QOPM ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL, Mat. 23.967/4, para a função de Membro, referente ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a PMDF e o MPDFT, que tem por objeto permitir o compartilhamento de informações por meio da concessão de acesso às bases de dados de ocorrências do Sistema Gênesis da PMDF, on line via webservice ou por meio de senha de acesso, para Membros e Servidores do MPDFT, conforme Processo SEI-GDF Nº 00054-00071709/2018-38.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

STEFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar CLARA NOVAIS SILVA, matrícula 250395-6, Gestora titular; RENATO DOMINGOS BERTOLINO, matrícula 38941-2, Gestor Substituto; TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 192304-8, Fiscal Técnico - Pedagógico; e DEISE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 251113-4, Fiscal Técnica - Publicidade, todos lotados na Direduc, como Comissão Gestora do Contrato nº 02/2014, firmado com a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., conforme instrução dos autos dos processos nº 00055-00004542/2019-52 e 0055-005107/2014.

Art. 2º Designar RIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula 250454-5, Gestor titular; ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula 182348-5, Gestor Substituto; MÁRCIA DA SILVA COELHO, matrícula 250403-0, Fiscal Técnica - Pedagógico; e VANESSA OLINTO DE MENEZES, matrícula 250447-2 - Fiscal Técnica - Publicidade, todos lotados na Direduc, como Comissão Gestora do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestados por: MARIA LUCIA GUIMARÃES, matrícula nº 127.624-7, cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo SEI 00400-00000014/2019-66, averba: 5.072 dias, referente aos períodos de: 03/06/1991 a 22/04/2002, prestados a BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI; 11/04/2002 a 29/04/2005, prestados a FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 3º da Portaria SEGETH nº 139, de 04 de outubro de 2018, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado por ENI WILSON DE BARROS GABRIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do DF, matrícula 158.043-4, no períodos de 01/10/1975 à 31/01/1980, 01/06/1991 à 31/07/1991, 16/12/1998 à 04/01/1999, 09/04/1999 a 31/12/2002, 27/08/2003 a 01/11/2005 e 02/11/2005 a 20/09/2006, somando 4.149 dias contados para efeito de aposentadoria e nos períodos de 24/02/1995 a 11/05/1998 e 21/05/1998 à 15/12/1998, somando 1.382 dias para efeito de aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço. Processo SEI 00390-00006616/2017-86.

GABRIEL CUNHA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter acusatório, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00007996/2018-04, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Presidente; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro; KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 189.550-8, Membro, e EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ALEXANDRE ZARÁZ VIEIRA DA CUNHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 (*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso

VI da Portaria nº 215, de 06/08/2018, republicada no DODF nº 232 de 07/12/2018, página 23, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de GERMAINE LE CAMPION FERNANDES, matrícula 1.653.212-0, no período de 14 a 23 de janeiro de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

(*) Republicada por erro de grade pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 46.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso III, alínea "d" da Portaria nº 215 de 06/08/2018, republicada no DODF nº 232 de 07/12/2018, página 23, resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, página 48: "Na Ordem de Serviço nº39, de 03 de novembro de 2017, publicada no DODF nº214, de 08 de novembro de 2017, página 32, na AVERBAÇÃO do servidor GERALDO PIRES MACIEL, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor GERALDO PIRES MACIEL, matrícula nº 103.488-X, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.00008082/2017-71, averba: 751 dias, no período de 22/11/1972 a 12/12/1974, averba: 578 dias, no período de 01/11/1978 a 31/05/1980, averba: 1 dia, no período de 01/02/1981 a 01/02/1981, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria." LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 103488X, Técnico em Assistência Social: 2749 (dois mil e setecentos e quarenta e nove) dias, correspondendo a 7 anos, 6 meses e 14 dias, relativos ao período de 22/11/1972 a 12/12/1974, 01/11/1978 a 31/05/1980, 01/02/1981 a 01/02/1981, 20/01/1987 a 11/12/1990 conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme autos do Processo nº 431-00008082/2017-71.""

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

(*)Republicada por erro de grade pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 46.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d", resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2018, página 34: "Na Ordem de Serviço nº88, de 03 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, página 48, referente à averbação de tempo de serviço, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 191.848-6, Cargo: Técnico em Assistência Social, processo: 431.00009088/2018- 47-SEI, averba: 60 dias, no período de 01/11/2002 a 30/12/2002, averba: 198 dias, no período de 14/04/2003 a 28/10/2003, averba: 38 dias, no período de 17/11/2003 a 24/12/2003, averba: 584 dias, no período de 25/10/2004 a 31/05/2006, averba: 56 dias, no período de 01/06/2006 a 26/07/2006, averba: 1.175 dias, no período de 01/08/2006 a 18/10/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria.", LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1918486, Técnico em Assistência Social: 2168(dois mil e cento e sessenta e oito) dias, correspondendo a 5 anos, 11 meses e 13 dias, relativos aos períodos de 01/11/2002 a 30/12/2002, 14/04/2003 a 28/10/2003, 17/11/2003 a 24/12/2003, 25/10/2004 a 31/05/2006, 01/06/2006 a 26/07/2006, 01/08/2006 a 18/10/2009, 01/02/2016 a 29/02/2016, 01/03/2017 a 31/03/2017, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo: 431-00009088/2018-47 -SEI".

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

(*) Republicada por erro de grade pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 46.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, página 31: "Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, página 60/61, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula 174.511-5, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula 1745115, Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; processo: 431.00016959/2018-89-SEI, averba: 268 dias, no período de 19/07/1998 a 12/04/1999, averba: 2.771 dias, no período de 01/07/2000 a 31/01/2008, averba: 339 dias, no período de 01/02/2008 a 04/01/2009, averba: 365 dias, no período de 01/08/1985 a 31/07/1986, averba: 608 dias, no período de 01/09/1986 a 30/04/1988, averba: 273 dias, no período de 01/08/1988 a 30/04/1989, averba 304 dias, no período de 01/06/1989 a 31/03/1990, averba 304 dias, no período de 01/05/1990 a 28/02/1991, averba 792 dias, no período de 01/05/1991 a 30/06/1993, averba 243 dias, no período de 01/08/1993 a 31/03/1994, averba 123 dias, no período de 01/05/1994 a 31/08/1994, averba 731 dias, no período de 01/10/1994 a 30/10/1996, averba 426 dias, no período de 01/11/1996 a 31/12/1997, averba 168 dias, no período de 01/02/1998 a 18/07/1998, averba 243 dias, no período de 01/11/1999 a 30/06/2000, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria.", LEIA-SE: ""AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula 1745115, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 8154 (oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro dias), correspondendo a 22 anos, 4 meses e 4 dias, relativos aos períodos de 01/08/1985 a 31/07/1986, 01/09/1986 a 30/04/1988, 01/08/1988 a 30/04/1989,01/06/1989 a 31/03/1990, 01/05/1990 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 31/03/1994, 01/05/1994 a 31/08/1994, 01/10/1994 a 30/09/1996, 01/11/1996 a 31/12/1997, 01/10/1997 a 12/04/1999, 01/02/1998 a 30/09/1999, 01/11/1999 a 30/06/2000, 01/12/1999 a 31/01/2008, 05/03/2004 a 04/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo nº 431-00016959/2018-89 -SEI".

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

(*) Republicada por erro de grade pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 46.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d", resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ISA

MÁRCIA MOREIRA DE BARROS, matrícula 1039040, Auxiliar em Assistência Social: 1182 (um mil e cento e oitenta e dois) dias, correspondendo a 3 anos, 2 meses e 27 dias, relativos ao período de 07/02/1986 a 04/05/1987, 22/06/1987 a 02/09/1987, 01/12/1987 a 10/01/1988, 11/01/1988 a 18/09/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo SEI nº 431-00000808/2019-90.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

(*) Republicada por erro de grade pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 46.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d", resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ARKEMI MARIA GUIMARÃES GUEDES, matrícula: 1542621, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 4100 (quatro mil e cem) dias, correspondendo a 11 anos, 2 meses e 25 dias, relativos ao período de 18/01/1990 a 06/01/1992, 01/12/1993 a 30/01/1995, 01/09/1997 a 06/04/1998, 16/09/1998 a 15/03/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo SEI nº 431-00000966/2019-40.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula 174.511-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019; EDSON EDGAR DA SILVA, matrícula 102.970-3, referente ao 7º quinquênio, no período de 25 de dezembro de 2013 a 23 de dezembro de 2018; GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 103.488-X, referente ao 6º quinquênio, no período de 25 de dezembro de 2013 a 23 de dezembro de 2018; JOÃO DE DEUS SANTANA ALMEIDA, matrícula 102.326-8, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018; JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula 102.499-X, referente ao 7º quinquênio, no período de 19 de julho de 2013 a 17 de julho de 2018; JURANDIR NEVES CORREIA, matrícula 102.533-3, referente ao 7º quinquênio, no período de 12 de dezembro de 2013 a 10 de dezembro de 2018; SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 225.198-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 1º de novembro de 2013 a 30 de outubro de 2018; TANIA FATIMA VILLA REAL, matrícula 103.245-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 27 de dezembro de 2013 a 25 de dezembro de 2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de março de 2012, publicada no DODF nº 48, de 08 de março de 2012, página 26, ONDE SE LÊ : "...EVANDRO LACERDA; matrícula 102.378-0, cargo: Auxiliar em Assistência Social; Processo nº 380.000.163/2012; Averba: 425 dias de serviço relativo ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no período de 1º/02/1989 a 31/12/1991, contados para efeitos de Aposentadoria...". LEIA-SE: "...EVANDRO LACERDA; matrícula 1023780, cargo: Auxiliar em Assistência Social; Processo nº 380.000.163/2012; Averba: 224 dias de serviço relativo ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 01/02/1989 a 16/08/1990...".

Nas Ordens de Serviço de 13 de dezembro de 2013, publicadas no DODF nº 268, de 16 de dezembro de 2013, página 49/50, relativo a tempo de serviço prestado pelo servidor JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, matrícula 1027328, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado por JOÃO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, matrícula 102732-8, cargo: Especialista em Assistência Social; processo 380.002.859/2013; averba: 187 dias, no período de 04/02/1981 a 09/08/1981, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria; averba: 368 dias, no período de 10/08/1981 a 12/08/1982; averba: 762 dias de serviço, no período de 13/08/1982 a 12/09/1984, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria e adicional.", LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, matrícula 1027328, Especialista em Assistência Social: 1314 (um mil e trezentos e quatorze) dias, correspondendo a 3 anos, 7 meses e 9 dias, relativos aos períodos de 04/02/1981 a 09/08/1981, 10/08/1981 a 12/08/1982, 13/08/1982 a 12/09/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo: 380002859/2013 - SEI".

Na Ordem de Serviço de 27 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 240, de 28 de novembro de 2012, página 15, relativo a tempo de serviço prestado pelo servidor EDUARDO CONCEIÇÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula 1041029, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor EDUARDO CONCEIÇÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 104.102-9, Cargo Técnico em Assistência Social, averba 99 dias no período de 15/03/1976 a 21/06/1976, averba 18 dias no período de 01/11/1976 a 18/11/1976, averba 93 dias no período de 01/08/1977 a 01/11/1977, averba 8 dias no período de 14/02/1978 a 21/02/1978, averba: 103 dias no período de 01/05/1978 a 11/08/1978, averba 47 dias no período de 17/12/1979 a 01/02/1980, averba 509 dias no período de 06/09/1982 a 27/01/1984, averba 182 dias no período de 02/04/1984 a 30/09/1984, averba 490 dias no período de 16/11/1984 a 20/03/1986, averba 141 dias no período de 01/04/1986 a 19/08/1986, averba 50 dias no período de 27/08/1986 a 15/10/1986, averba 920 dias no período de 10/01/1987 a 17/07/1989, averba 579 dias no período de 31/08/1989 a 01/04/1991, averba 1029 dias no período de 29/09/1992 a 24/07/1995, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.", LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor EDUARDO CONCEIÇÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula 1041029, Técnico em Assistência Social: 4264 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a 11 anos, 8 meses e 9 dias, relativos aos períodos de 15/03/1976 a 21/06/1976, 01/11/1976 a 18/11/1976, 01/08/1977 a 01/11/1977, 14/02/1978 a 21/02/1978, 01/05/1978 a 11/08/1978, 17/12/1979 a 01/02/1980, 06/09/1982 a 27/01/1984, 02/04/1984 a 30/09/1984, 16/11/1984 a 20/03/1986, 01/04/1986 a 19/08/1986, 27/08/1986 a 15/10/1986, 10/01/1987 a 17/07/1989, 31/08/1989 a 01/04/1991, 29/09/1992 a 24/07/1995, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo: 380002154/2012 -SEI".

(*) Na Ordem de Serviço nº 39, de 03 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017, página 32, na AVERBAÇÃO do servidor GERALDO PIRES MACIEL, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor GERALDO PIRES MACIEL, matrícula nº 103.488-X, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.00008082/2017-71, averba: 751 dias, no período de 22/11/1972 a 12/12/1974, averba: 578 dias, no período de 01/11/1978 a 31/05/1980, averba: 1 dia, no período de 01/02/1981 a 01/02/1981, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria." LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 103488X, Técnico em Assistência Social: 1327 (um mil e trezentos e vinte e sete) dias, correspondendo a 3 anos, 7 meses e 22 dias, relativos ao período de 22/11/1972 a 12/12/1974, 01/11/1978 a 31/05/1980, 01/02/1981 a 01/02/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme autos do Processo nº 431-00008082/2017-71."

(*) Republicada por erro de grade pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 46.

(*) Na Ordem de Serviço nº 88, de 03 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, página 48, referente à averbação de tempo de serviço, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 191.848-6, Cargo: Técnico em Assistência Social, processo: 431.00009088/2018-47-SEI, averba: 60 dias, no período de 01/11/2002 a 30/12/2002, averba: 198 dias, no período de 14/04/2003 a 28/10/2003, averba: 38 dias, no período de 17/11/2003 a 24/12/2003, averba: 584 dias, no período de 25/10/2004 a 31/05/2006, averba: 56 dias, no período de 01/06/2006 a 26/07/2006, averba: 1.175 dias, no período de 01/08/2006 a 18/10/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 191.848-6, Cargo: Técnico em Assistência Social: 2108 (dois mil e cento e oito) dias, correspondendo a 5 anos, 9 meses e 13 dias, relativos ao período de 01/11/2002 a 30/12/2002, 14/04/2003 a 28/10/2003, 17/11/2003 a 24/12/2003, 25/10/2004 a 31/05/2006, 01/06/2006 a 26/07/2006, 01/08/2006 a 18/10/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme autos do Processo: 431-00009088/2018-47..."

(*) Republicada por erro de grade pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 46.

(*) Na Ordem de Serviço Nº 107, de 16 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, página 60/61, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula 174.511-5, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula 1745115, Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; processo: 431.00016959/2018-89-SEI, averba: 268 dias, no período de 19/07/1998 a 12/04/1999, averba: 2.771 dias, no período de 01/07/2000 a 31/01/2008, averba: 339 dias, no período de 01/02/2008 a 04/01/2009, averba: 365 dias, no período de 01/08/1985 a 31/07/1986, averba: 608 dias, no período de 01/09/1986 a 30/04/1988, averba: 273 dias, no período de 01/08/1988 a 30/04/1989, averba 304 dias, no período de 01/06/1989 a 31/03/1990, averba 304 dias, no período de 01/05/1990 a 28/02/1991, averba 792 dias, no período de 01/05/1991 a 30/06/1993, averba 243 dias, no período de 01/08/1993 a 31/03/1994, averba 123 dias, no período de 01/05/1994 a 31/08/1994, averba 731 dias, no período de 01/10/1994 a 30/10/1996, averba 426 dias, no período de 01/11/1996 a 31/12/1997, averba 168 dias, no período de 01/02/1998 a 18/07/1998, averba 243 dias, no período de 01/11/1999 a 30/06/2000, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria.", LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula 1745115, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 8154 (oito mil e cento e cinquenta e quatro) dias, correspondendo a 22 anos, 4 meses e 4 dias, relativos aos períodos de 01/08/1985 a 31/07/1986, 01/09/1986 a 30/04/1988, 01/08/1988 a 30/04/1989, 01/06/1989 a 31/03/1990, 01/05/1990 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 31/03/1994, 01/05/1994 a 31/08/1994, 01/10/1994 a 30/09/1996, 01/11/1996 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 12/04/1999, 13/04/1999 a 30/09/1999, 01/11/1999 a 30/06/2000, 01/07/2000 a 31/01/2008, 01/02/2008 a 04/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo nº 431-00016959/2018-89-SEI".

(*) Republicada por erro de grade pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 46.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula nº 1.200.288-7 e LUIZ HENRIQUE PAIVA PIRES, matrícula nº 274.270-5, para atuar como executor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, tendo como objeto a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - ÁGUA, Tipo POTÁVEL, para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00001187/2018-93.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o Inciso II, do Parágrafo 5º, do Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula nº 1.200.288-7 e LUIZ HENRIQUE PAIVA PIRES, matrícula nº 274.270-5, para atuar como executor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2017, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., tendo como objeto a aquisição de assinatura de pontos de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00001278/2018-29.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o Inciso II, do Parágrafo 5º, do Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula nº 1.200.288-7 e LUIZ HENRIQUE PAIVA PIRES, matrícula nº 274.270-5, para atuar como executor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiros (fechaduras e cadeados), para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00001334/2018-25.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o Inciso II, do Parágrafo 5º, do Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 158449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 174920-X, Ouvidora, Símbolo CNE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 11/02/2019 a 22/02/19, pelo afastamento de férias da titular, de acordo com o processo SEI nº 00150-0000476/2019.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar PRISCILA SOARES GARCIA - Matrícula nº 240514-8 - Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços no apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "VIRGENS DA ASA NORTE", conforme processo SEI nº 00.150.00000327/2019-77, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 325/2018, de 21/09/2018, publicada no DODF nº 182, de 24/09/2018, página 28, GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, Matrícula nº 240.562-8 - Analista de Atividades Culturais, como Gestor do Termo de Fomento nº 56/2018 - Projeto "ELEMENTO 05 - HIP HOP VISTO POR DENTRO", referente ao processo nº 150.00007532/2018-82.

Art.2º Designar MARINA SANTANA - Matrícula 240.506-7 - Técnica de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 56/2018, referente ao Projeto "HIP HOP VISTO POR DENTRO", referente ao processo nº 150.00007532/2018-82, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 398/2018, de 19/11/2018, publicada no DODF nº 221, de 21/11/2018, página 36, GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO - Matrícula nº 240.562-8 - Analista de Atividades Culturais, como Gestor do Termo de Fomento nº 77/2018 - Projeto "EIXO CULTURAL NORTE", referente ao processo nº 150.00010314/2018-25.

Art.2º Designar VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO - Matrícula 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 77/2018, referente ao Projeto "EIXO CULTURAL NORTE", referente ao processo nº 150.00010314/2018-25, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da apresentação no CDDF, relativa ao projeto "ENSAIO DE REPERTÓRIO - CIRCULAÇÃO 15 ANOS MARGARIDAS CIA DE DANÇA", conforme processo SEI nº 00.150.0000479/2019-70, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora ROSÂNGELA CECILIA DE FREITAS, matrícula 237.466-8, do período de 04/02/2019 a 13/02/2019, a partir de 05/02/2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada à servidora a fruição posterior do período suspenso.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 242.594-7, como substituto eventual do Diretor(a) de Licitação, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, resolve: REVOGAR, na Portaria nº 18, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 26 de fevereiro de 2015, página 21, o ato que concedeu a indenização de transporte a WELVES ROMÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.579-9, Assessor Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00001947/2019-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 71, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, resolve: REVOGAR a Portaria nº 270, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 21 de julho de 2017, página 34, que concedeu a indenização de transporte a MAURICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 237.872-8, Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-0001953/2019-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Ordem de Serviço nº 1 de 31 de janeiro de 2019, publicada no DODF 24, de 04 de fevereiro de 2019, p. 20, que concedeu a Gratificação de Titulação da servidora MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA, matrícula 44.177-5, inspetor Técnico de Controle Interno, Graduação, 10%.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL (*)

Em 04 de fevereiro de 2019

Despacho nº 036/2019 - Segedam (AP); Processo nº 25.208/2015-e; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.300,20 (um mil, trezentos reais e vinte centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, Peça nº 124, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 26, de 06/02/2019, página 47.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001-000.947/2014. Contrato: n.º 29/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP (Contratada). Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar no período de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário Geral, e, pela Contratada, THIAGO MATHEUS MESSIAS DA ROCHA.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Processo: 001-000.608/2018. Objeto: Aquisição de equipamento de segurança do tipo portal detector de metal para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com garantia e assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses. Valor estimado: R\$ 12.863,32 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Data/hora da sessão pública: 19 de fevereiro de 2019, às 9h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8652.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36474/2016

Processo: 0121-000413/2015 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei 8666/93, para transferir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2019 até 05/02/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; c) alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública e por acordo entre as partes, para proceder adequação no quantitativo de minutos já fornecido pela empresa, com a redução do valor por minuto. DO VALOR: R\$ 2.209.946,04 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949-0002; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$1.841.621,70 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00195, emitida em 01/02/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/02/2019 até 05/02/2020 ou tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob os processos de nº 00410-00015689/2018-91 e de nº 00410-00010355/2018-21. DA ASSINATURA: 05/02/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0156/2018, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações (cal hidratada, bucha redução, abraçadeira, mourão, tubos, tijolos e outros), objeto do processo SEI-GDF n.º 00410-00010702/2018-16, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA - CNPJ.10.943.936/0001-00, COM. DE MAT. DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ. 21.875.005/0001-38, N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ.28.634.818/0001-85, ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI - CNPJ. 09.184.119/0001-36, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ. 21.638.856/0001-67, N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ. 13.464.349/0001-26, ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTD - CNPJ. 01.739.265/0001-79, MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ. 25.329.901/0001-52, QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ. 16.754.240/0001-11, JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 14.387.382/0001-62, COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ. 31.119.687/0001-02, ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA - CNPJ. 20.892.519/0001-39, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9005/2019, até o dia 11 de fevereiro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS Nº 0004/2019

A Diretoria de Registros de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0004/2018, visando ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de controle de pragas urbanas (dedetização e outros), grupo 39.78. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46), conforme instruções dispostas na Circular-SEI n.º 2/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 017/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 01/03/2019, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada em Transporte de Numerário, em Unai-MG. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1155/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 068/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/03/2019, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: reforma nas dependências da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP / Agência L2 Sul. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1006/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A
DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 01/2019

Patrocinadora: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Patrocinada: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. Objeto do Contrato: Patrocínio ao Projeto "Entrando na Roda". Vigência: 02/01/2019 à 31/03/2019. Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Executor: Ana Paula Neves Rosa. Processo nº: 2628/2018. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 02/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de Software para realização de Cópia de Segurança (Backup), Recuperação, Arquivamento e Gerenciamento de Dados. Vigência: 28/01/2019 à 28/01/2020. Valor Total: R\$ 356.999,99 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. Processo nº: 2558/2018. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 03/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CARBON IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto do Contrato: aquisição de solução de sistema integrado de armazenamento de dados (Storage). Vigência: 30/01/2019 à 30/01/2021. Valor Total: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. Processo nº: 2600/2018. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 01/2018

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: GENFORCE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência e reajuste de valor ao Contrato. Vigência: 02/01/2019 à 02/01/2020. Valor Total: R\$ 21.371,64 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. Processo nº: 2410/2017. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 02/2018

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: TRANSLOG EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência. Vigência: 02/01/2019 à 02/01/2020. Valor Total: R\$ 101.150,40 (cento e um mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. Processo nº: 1904/2015. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 01/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESPESAS E FROTA LTDA. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência. Vigência: 03/01/2019 à 03/01/2020. Valor Total: de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. Processo nº: 2083/2016. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 04/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: INSPECIONAR AR CONDICIONADO - MEI. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência. Vigência: 26/01/2019 à 25/01/2020. Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. Processo nº: 0819/2011. Wellington Ferreira da Silva Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 459/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para atender os esclarecimentos apresentados.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 35/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos REAGENTES QUÍMICOS-ANTIBIÓTICOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060.00253304/2018-91. Total de 09 itens (exclusivo às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 33.329,14. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2019. Abertura das Propostas: 19/02/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 36/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CONTRASTE RADIOLÓGICO e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00448620/2018-40. Total de 14 itens (ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.116.375,5118. Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2019. Abertura das Propostas: 19/02/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados do Hospital de Apoio de Brasília/SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo de preparação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento dos mesmos, até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Unidade de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00336564/2018-00. Total de 04 itens (1 serviço), para ampla concorrência. Valor Estimado Bianual: 7.128.927,3624. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2019. Abertura das Propostas: 21/02/2019 às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 38/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de PAPEL TYPE e OUTROS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00020307/2018-41. Total de 03 itens (ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 260.737,60. Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2019. Abertura das Propostas: 19/02/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 00080-00063093/2018-22. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. Imprensa Nacional. Objeto do Processo: prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215/2017, consoante específica o Projeto Básico e a Planilha de Custos apresentados pela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e orientações do Parecer SEI-GDF nº 216/2018 - SEE/GAB/AJL em favor da Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ato que RATIFICO, fundamentado no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de fevereiro de 2019. Rafael de Carvalho Pullen Parente, Secretário de Estado de Educação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019020700032

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 CONTRATO Nº 01/2016 - TCB/REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI; CNPJ: 37.381.902/0001-25, Processo nº 0095-000207/2015 ; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 43, de 04 de março de 2016, página 15; Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2019; Objeto: repactuação do preço em razão da vigência do novo salário mínimo; Do Valor: R\$266.248,58 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); Nota de Empenho: 2019NE00124; Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079; Unidade Orçamentária: 26.201; Gestão 20201; Unidade Gestora: 200201; Fonte de Recurso: 220; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA; Diretor Administrativo e Financeiro - FÁBIO VIANA ÁVILA e P/REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI - ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE - Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERALRESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: JPPP CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 2.977.123,56 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (UASG) 926523

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público a abertura de licitação do tipo MENOR PREÇO por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS AMPARADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, com previsão de abertura do certame para 20/02/2019, 09h00min, horário de Brasília, Processo 00070-00011320/2018-71 (SEI). OBJETO: Aquisição de aparelhos de vídeo e imagem para ser (em) utilizado(s) pela Subsecretaria de Regularização Fundiária em treinamentos, apresentações e reuniões relacionada ao processo de regularização de ocupação das terras públicas rurais do Distrito Federal, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais Anexos que integram o edital, com valor Total de, R\$ 23.170,61 (vinte e três mil cento e setenta reais e sessenta e um centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasnet.gov.br e portal da SEAGRI/DF, "Edital".

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019.

NATANAEL FELIX DOS SANTOS

Gerente de Licitações Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICAEXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 010/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00043801/2018-11 Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa MIL DROGAS COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.907.157/0001-56. Do objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada na disposição de fármacos destinados ao atendimento das demandas da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, não fornecidos pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria conjunta nº 1, de 23 de fevereiro de 2010. Fundamentação Legal: Edital PE 25/2018; Ata de Registro de Preços Nº 05/2018; do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 25/2018-SSP; do Termo Homologação Pregão Eletrônico nº 25/2018-SSP; Termo de Referência nº 9; da Habilitação e Proposta de Preços da empresa MIL DROGAS COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA; do Decreto nº 5.450/05; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002; pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 60.813,38 (sessenta mil oitocentos e treze reais e oito centavos). Nota de Empenho inicial: 2019NE00107. Evento: 400091. Modalidade: estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 31/12/2019. Da data da assinatura: 06/02/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: PEDRO HENRIQUE SIMÕES RESENDE BOECHAT, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 013/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00043801/2018-11 Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - ATHENA PHARMA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.940.274/0001-30. Do objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada na disposição de fármacos destinados ao atendimento das demandas da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, não fornecidos pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria conjunta nº 1, de 23 de fevereiro de 2010. Fundamentação Legal: Edital PE 25/2018; Ata de Registro de Preços Nº 05/2018; do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25/2018-SSP; do Termo Homologação Pregão Eletrônico nº 25/2018-SSP; Termo de Referência nº 9; da Habilitação e Proposta de Preços JOSIANE PE 25/2018; do Decreto nº 5.450/05; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002; pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 9.314,10 (Nove mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos). Nota de Empenho inicial: 2019NE00109. Evento: 400091. Modalidade: estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 31/12/2019. Da data da assinatura: 06/02/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 014/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00043801/2018-11 Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.312.871/0001-46. Do objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada na disposição de fármacos destinados ao atendimento das demandas da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, não fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria conjunta nº 1, de 23 de fevereiro de 2010. Fundamentação Legal: Edital PE 25/2018; Ata de Registro de Preços Nº 05/2018; do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 25/2018-SSP; do Termo Homologação Pregão Eletrônico nº 25/2018-SSP; Termo de Referência nº 9; da Proposta de Preços e Habilitação EXEMPLARMED PE 25/2018; do Decreto nº 5.450/05; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002; pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 30.392,40 (Trinta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Nota de Empenho inicial: 2019NE00110. Evento: 400091. Modalidade: estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 31/12/2019. Da data da assinatura: 06/02/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: CASSIANO RODRIGO CHMIEL, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 015/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00047022/2018-94 Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.539.906/0001-56. Do objeto: presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, a fim de atender, a fim de atender a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e subordinados. Fundamentação Legal obedece aos termos do Ata de Registro de Preços - SRP nº 0029/2018; da Solicitação de Compra nº 009/2019 SCG; Autorização SRP nº 0014/2019; Autorização da Despesa e Empenho; do Edital de Licitação para SRP na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2018 - SCG/SEPLAG e seus anexos; Decretos Distritais nº 26.851/2006, 36.519/2015 alterado pelo Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006; Decreto do Distrito Federal nº 25.966/2005 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: o valor é estimado em R\$ 15.022,00 (quinze mil e vinte e dois reais) Nota de Empenho 2019NE00106. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06122600285170006. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura: 06/02/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: CLAUDIANA MENEZES FOLHA NUNES, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7
RESULTADO DA ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, tornar sem efeito, amparado pela Lei nº 7.289/1984, artigo 11, § 1º (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), os itens 4.2 e 4.2.1 do edital nº 08 DGP-PMDF de 15 de janeiro de 2019 publicado no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2019, que eliminou o candidato relacionado, no item 1.1.1.1 em razão do limite de idade.

Tornar público o resultado da etapa de testes de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO APTO

1.1 Candidato que compareceu à fase de testes de aptidão física, atingiu as performances mínimas estabelecidas e foi considerado apto nos 4 (quatro) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4:

1.1.1.1 Especialidade: Tuba Bb (Código 106): 196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de testes de aptidão física, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA**

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

O Instituto de Defesa do Consumidor IDC - PROCON/DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, referente à AQUISIÇÃO DE 01 CONTENTOR (LIXEIRA) 240 LITROS, nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Processo: 00015-00001499/2019-12, estimada em R\$ 356,93 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). O Termo de Referência estará disponível no site www.procon.df.gov.br. A proposta comercial e a documentação deverão ser entregues, em um único envelope lacrado, até às 16h, do dia 13 de fevereiro de 2019. Endereço: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Edifício Venâncio 2000 - Brasília/DF - CEP 70.333-900.

JOSE EDIVALDO RODRIGUES BALZANI
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 007/2014 - ASCAL/PRES - para construção de duas Quadras Poliesportiva na Colônia Agrícola Lamarão e Núcleo Rural Jardim - Paranoá - DF, que a mesma fica revogada por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.002.541/2013. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Chefe

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.687/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial nº 85/2017, Publicado em 06/12/2017; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, NA CONDIÇÃO DE PATROCINADORA CONVENIADA E A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ; OBJETO: a) Proceder o reajuste de 14,39% (quatorze vírgula trinta e nove por cento), a ser aplicado ao Plano de Saúde Produto "Safira Apartamento", a partir de 01 de dezembro de 2018, proposto pela Fundação Assefaz no Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial nº 85/2017, ora aditado, nos termos da Carta SEA nº 009/18, apresentada pela CONTRATADA às fls. 293 e despacho Nº 606/2018-NUBEN, às fls. 297/299 do Processo Administrativo nº 111.000.687/2017; e b) Proceder o reajuste de 14,88% (quatorze vírgula oitenta e oito por cento), nos valores de participação dos empregados da TERRACAP no Plano de Saúde, conforme memória de cálculo constante às fls. 305, e tabela às fls. 306 do processo em referência, a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2018, fundamentado nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula Décima Sétima do Acordo Coletivo 2017/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 633 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 329ª Sessão, realizada em 05/12/2018, e item 5 da Norma Organizacional nº 4.3.2-B; DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018; VALOR: R\$ 12.763.700,44 (Doze milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6004.8504.9687 - Concessão de Benefícios a Servidores da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; VIGÊNCIA: Até 2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do Convênio; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Carlos Antônio Leal, Luiz Fernando Nascimento Megda e Carlos Henrique Ferreira Alencar; P/ASSEFAZ: Pedro Clóvis Santoro Arake; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)

PROCESSO 0011100019362/2017-19; ESPÉCIE: Contrato nº 51/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de modo a desobstruir, proteger e delimitar áreas de domínio da TERRACAP e/ou de interesse do Distrito Federal, além de atender o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a AGEFIS e a TERRACAP em 11 de novembro de 2015 e o Comitê de Governança do Território do Distrito Federal, observando o Decreto nº 36.694 de 25 de agosto de 2015; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital de Licitação, mediante Concorrência nº 02/2018-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 582 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 328ª Sessão, realizada em 31/10/2018; VALOR: R\$ 1.048.978,56 (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: De 07/11/2018 a 07/11/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6001.4146.0002 - Realização da Fiscalização das Terras Públicas, Elemento 3390.37 - Locação de Mão de Obra; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 07/11/2018; P/CONTRATANTE: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GUSTAVO DIAS HENRIQUE, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA E CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR; P/CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo, TESTEMUNHAS: LEONARDO JOSÉ MARTINS MENDES E BRUNO DA SILVA SANTOS.

(*)Replicado por ter sido publicado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 237, de 14/12/2018, pág. 141.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação, para a atividade de parcelamento urbano de solo denominado Setor Habitacional Riacho Fundo I, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII DF, processo SEI nº 0102-049493/1990.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**COMISSÃO JULGADORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 00093-00001383/2018-61. Ata de Registro De Preços nº 001-P01035. Firmada entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, e a empresa REPUME REPUBLIÇÃO e METALÚRGICA LTDA para o lote 1. Valor Total da Licitação R\$ 9.162.000,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços - SRP, para aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia LED para eficiência de iluminação pública em diversas localidades do Distrito Federal. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2019, WELLERSON LUIZ SANTOS; Presidente da comissão Julgadora Especial de Licitação.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9044. ASSINATURA: 31/01/2019. PROCESSO Nº 092.003551/2018. LPN nº 14/2018 - CAESB. OBJETO: Execução de obras de setorização, adequação e substituição de redes em São Sebastião, incluindo a construção de novo booster em São Sebastião (lote 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 269/2019, DATADO DE: 18/01/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.162.214,06 (oito milhões e cento e sessenta e dois mil e duzentos e quatorze reais e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.079.953,28 (nove milhões e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). EXECUÇÃO: 300(trezentos) dias. VIGÊNCIA: 405 (quatrocentos e cinco) dias. FISCALIZAÇÃO: Silvio José de Oliveira Nacarar da Silva, matrícula nº 53.770-5, para gestor e George Ruy Cavalcante Ferro, matrícula nº 51.989-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO GIDP - LAGO SUL (constituído pelas empresas Gimma Engenharia LTDA e DP Barros Pavimentação e Construção LTDA): Sérgio Ribeiro Maschietto e Pedro Eduardo de Barros.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.000251/2019, em especial à solicitação da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 27, consubstanciadas no Parecer nº 59/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 29 a 31, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratação da CAESB - RILC, Autoriza a contratação da empresa CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA., CNPJ nº 00.853.366/0001-03, no valor de R\$ 1.116,00 (um mil e cento e dezesseis reais), mediante Dispensa de Licitação, para execução de testes hidrostáticos em mangueiras de combate a incêndio, conforme termo de referência às fls. 03 a 05. AUTORIZAÇÃO: 30/01/2019, por Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 01/02/2019, Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8932/2018, publicado no DODF em 03/08/2018. ASSINATURA: 28/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8969/2018. PARTES: CAESB X CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS. ASSINATURA: 31/01/2019. ASSINANTES: Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção e Ana Maria do Carmo Mota - Superintendente de Operação e Tratamento de Esgotos. Pela contratada: Rodrigo Rocha de Faria.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 (*)**

PROCESSO: 092.005686/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (arruela, barra, flange, junta, niple, parafuso e porca). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 07/02/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, de 22/01/2019. pág. 18.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 (*)**

PROCESSO: 092.007348/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para purificação de água e tratamento de esgotos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 07/02/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

(*) Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25/01/2019. pág. 32.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019020700034

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 (*)**

PROCESSO: 092.007372/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 07/02/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25/01/2019. pág. 32.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 (*)**

PROCESSO: 092.005460/2018. OBJETO: Registro de preços para serviços de manutenção em cilindro de cloro. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 20 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 08/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 07/02/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 19, de 28/01/2019. pág. 35.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 (*)**

PROCESSO: 092.006527/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ácido fluossilícico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 22/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 07/02/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

(*) Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 21, de 30/01/2019. pág. 122.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019B (*)**

PROCESSO: 092.006528/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de fluossilicato de sódio. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 25/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 07/02/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 21, de 30/01/2019. pág. 122.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 05/2016**

PROCESSO: 0141-002049/2013; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COOPERATIVA HABITACIONAL DOS AUDITORES E SERVIDORES FEDERAIS LTDA., na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O aditamento objetiva retificar metragem de área pública concedida, com base no novo projeto aprovado com alteração estrutural, conforme informativo de aprovação nº 581/2018 (ID nº 15576701), deste modo passa ser concedida de forma não onerosa o avanço de 26,62m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP bem como o avanço de 221,88 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 248,50 m² de área pública concedida, conforme específica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, 21 de Novembro de 2018 (15445820). DO VALOR: As áreas em avanço de solo instalação técnica - Central de GLP, e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS OTAVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e DARIO FAVA CORSATTO, na qualidade de representante legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019**

PROCESSO: 0429-000032/2015; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e EMLAVI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projeção "B", da Superquadra Noroeste 103 (Cento e Três) - SQNW 103, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), matriculado sob o nº 131.455, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 2.832,64 m² em nível de subsolo para Garagem, e 29,02 m² em nível de solo para Instalação Técnica - Central de GLP, 1.283,51 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 277,72 m² também em espaço aéreo para Instalação Técnica - Laje Técnica, totalizando 4.422,89 m² conforme o Informativo de Aprovação de nº 647/2018 (Documento SEI nº 16918909), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 16878433), em 31/12/2018, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 17374169), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de, subsolo, solo e espaço aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 17374169), destinam-se exclusivamente a garagem, instalação técnica - Central de GLP, Varandas e Expansão de Compartimento e Laje Técnica, (hipótese previstas nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Instalação Técnica - Central de GLP, Varandas e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica - Laje Técnica conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS OTAVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e GIL PEREIRA, na qualidade de sócio gerente da empresa.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019**

Processo: 00392-00004283/2018-85 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.220.952/0001-22. Objeto: execução de 66 casas sobrepostas (132 unidades habitacionais) de interesse social na Quadra 209 do Sol Nascente Trecho II, em Ceilândia - RA IX, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento, contidos nos Anexos II e III do Projeto Básico, sob as condições estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: O aporte para obtenção de recursos para implantação do empreendimento é de responsabilidade integral da CONTRATADA, seja por recursos próprios ou por meio de financiamento através de instituição financeira, não cabendo à CODHAB/DF qualquer tipo de pagamento ou ressarcimento à CONTRATADA. Valor do contrato R\$ 9.411.996,88 (Nove milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Modalidade: Estimativa. Data da Assinatura: 05/02/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: RODRIGO DA COSTA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2019**

PROCESSO SEI: 00094-00012251/2018-36. Partes: Adasa e o SLU/DF. OBJETO: doação dos bens móveis avaliados como bens em estado de conservação "ocioso", de propriedade da Adasa, relacionados na Cláusula Primeira do presente Termo. PRAZO/VIGÊNCIA: o presente Termo é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretirável, com vigência a partir da assinatura das partes. DATA DE ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Sergio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pelo SLU/DF, Paulo Celso dos Reis Gomes, Diretor Adjunto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

PROCESSO: 00020-00001903/2019-51. INTERESSADO: Elísio de Azevedo Freitas. ASSUNTO: Ressarcimento de bolsa de estudos. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e na Portaria nº 58 de 27 de fevereiro de 2014, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 17.736,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e seis reais), em favor de ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS (CPF nº 783.234.101-78), referente ao ressarcimento da bolsa de estudos concedida ao servidor, correspondente ao período de maio de 2018 a dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7197 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 339093 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições, Fonte 171, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos Id SEI 17466666, 17428458 e 17420027. Marcelo Raso de Paiva - Subsecretário.

PROCESSO: 00020-00002812/2019-33. INTERESSADO: ITSCON TECNOLOGIA LTDA - EPP. ASSUNTO: Pagamento de fornecimento de peça de reposição da central telefônica (aparelhos telefônicos). À vista do instruído no presente processo, com fulcro no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e na Portaria nº 58 de 27 de fevereiro de 2014, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 307,46 (trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos), em favor de ITSCON TECNOLOGIA LTDA - EPP (CNPJ nº 11.067.719/0001-66), referente ao fornecimento de peça de reposição da central telefônica (aparelhos telefônicos), conforme NFe nº 1647 (17536055). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.122.6003.4220.0007 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 170, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos 17536968, 17537902 e 17582019. Marcelo Raso de Paiva - Subsecretário.

PROCESSO: 00020-00002191/2019-98. INTERESSADO: Gladson Rogério de Oliveira Miranda. ASSUNTO: Ressarcimento dos valores de reajuste das parcelas de bolsa de estudos. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e na Portaria nº 58 de 27 de fevereiro de 2014, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 1.404,12 (um mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos), em favor de GLADSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA MIRANDA (CPF nº 765.621.151-91), referente ao ressarcimento dos valores de reajuste das parcelas da bolsa de estudos concedida ao servidor, correspondente ao período de julho de 2017 a dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7197 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 339093 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições, Fonte 171, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos Id SEI 17673733, 17629567 e 17664145. Marcelo Raso de Paiva - Subsecretário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 17/2016
(PROCESSO Nº 3010/2016)**

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, artigo 1º, inciso XII, pelo seu Secretário-Geral de Administração Substituto, Sr. ARIEL DIAS LIMA, considerando que a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., incorreu na inexecução parcial do objeto contratado, comprovada por meio de registro efetuado pelo representante especialmente designado para acompanhar o Contrato nº 17/2016, com fundamento na Cláusula Décima Segunda e Décima Quinta do Contrato nº 17/2016 c/c o art. 78, inciso I e V e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; resolve:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 17/2016, celebrado com a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 01.705.972/0001-44, com sede no SIBS Qd. 01, conjunto B, Lote 01 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF - CEP: 71.736-102, que tem por objeto o fornecimento de solução integrada de TI para análise de dados e inteligência analítica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2016, com efeitos financeiros a contar de 15.10.2018, nos termos das Cláusulas Décima Segunda e Décima Quinta do Contrato nº 17/2016 c/c o art. 78, inciso I e V e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993;

I). Aplicar à MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., a penalidade de multa pela inexecução parcial do objeto, a partir de 15/10/2018, no valor de R\$67.291,67 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 17/2016, c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o desconto do valor remanescente devido pelo TCDF à Contratada, referente ao período de 1/10/2018 à 14/10/2018 de R\$7.291,67 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos);

II). Aplicar à MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal, com suspensão temporária de 5 (cinco) anos, conforme item 3 e 3.4, Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 17/2016 c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

III). Autorizar a execução da Apólice de Seguro Garantia nº 02-0775-02-0145322, cujo tomador é a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. para quitação do valor remanescente da multa aplicada referente ao Contrato nº 17/2016, com fulcro no subitem 1.1, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 17/2016, alternativamente a multa poderá ser recolhida em favor do Tesouro do DF, através de DAR a ser emitido oportunamente;

IV) Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2019

ARIEL DIAS LIMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 18/2017
(PROCESSO Nº 25059/2016)**

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, artigo 1º, inciso XII, pelo seu Secretário-Geral de Administração Substituto, Sr. ARIEL DIAS LIMA, considerando que a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., incorreu na inexecução parcial do objeto contratado, comprovada por meio de registro efetuado pelo representante especialmente designado para acompanhar o Contrato nº 18/2017, com fundamento na Cláusula Oitava e Décima do Contrato nº 18/2017 c/c o art. 78, inciso I e V e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; resolve:

I). Rescindir unilateralmente o Contrato nº 18/2017, celebrado com a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 01.705.972/0001-44, com sede no SIBS Qd. 01, conjunto B, Lote 01 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF - CEP.: 71.736-102, que tem por objeto o fornecimento, instalação e configuração de Licença perpétua do módulo de análise e estatística visual, a ser instalado na solução analítica integrada de estatística e mineração de dados do TCDF, com prestação de serviço de suporte técnico e direito de atualização com garantia de versão do módulo do item 5, por 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2016, na Ata de Registro de Preços nº 16/2016, com efeitos financeiros a contar de 15.10.2018, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 18/2017 c/c o art. 78, inciso I e V e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993;

II) Aplicar à MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., a penalidade de multa pela inexecução parcial do objeto, a partir de 15/10/2018, no valor de R\$ 16.391,24 (dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo a Cláusula Décima do Contrato nº 18/2017, c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o desconto do valor remanescente devido pelo TCDF à Contratada, referente ao período de 1/10/2018 à 14/10/2018 de R\$ 6.103,12 (seis mil, cento e três reais e doze centavos);

III). Aplicar à MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal, com suspensão temporária de 5 (cinco) anos, conforme subitem 10.3, Cláusula Décima do Contrato nº 18/2017 c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV). Autorizar a retenção do crédito existente em favor da empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., para quitação de parte do valor da multa aplicada, por inexecução parcial do objeto, devendo a Contratada recolher em favor do Tesouro do DF, através de DAR específico, a ser emitido oportunamente no valor do saldo remanescente de R\$ 10.288,12 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos);

V) Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2019

ARIEL DIAS LIMA

INEDITORIAIS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO, Recredenciado pela Portaria nº 004 de 29/09/2015 - CR - SENAC DF. TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 28: Cássia Alves Antunes, 7789,041;. Diretora Carmem Lígia Prado da Costa Reg.nº 0433/07 - CEAD - Senac Nacional; Secretária Escolar Ana Cristina da Silva Mendes Reg. nº 2183 - Instituto Monte Horebe.

DAR-65/2019.

CONDOMÍNIO ECOLÓGICO PARQUE DO MIRANTE

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº05/2019 para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, no SETOR HABITACIONAL TORORÓ. processo nº 00391-00018970/2017-25 (MARIA JOSÉ FEITOSA DE ANDRADE, Síndica).

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

SEI-GDF Nº2/2019

Processo nº 00391-00018970/2017-25 Partes: Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF X CONDOMÍNIO ECOLÓGICO PARQUE DO MIRANTE; Objetivo: Compensação Florestal relativa a atividade de parcelamento de solo para fins urbanos; Data da Assinatura: 23/01/2019; Assinatura Edson Gonçalves Duarte - Presidente e pela Compromissária - (CONDOMÍNIO ECOLÓGICO PARQUE DO MIRANTE).

DAR-77/2019.

ARCO ÍRIS PETRÓLEO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 01/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, na Quadra 11 Conjunto F Lote 32 - Morro Azul - São Sebastião/DF, processo nº 391-00017345/2017-66. GUSTAVO BRUNO SICILIANO.

DAR-81/2019.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 60/2019
PROCESSO: 2019.11.3086.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 060/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Contraste e Seringa), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 62/2019
PROCESSO: 2019.11.3088.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 062/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Eletrodo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 64/2019
PROCESSO: 2019.04.3074.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 064/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bicarbonato de Sódio), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 66/2019
PROCESSO: 2019.01.3085.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 066/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Vídeo Cirurgia e acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 68/2019
PROCESSO: 2019.21.3098.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 068/2019, cujo objeto é a Aquisição de Carrinhos de Transporte de Cilindros de oxigênio, regulador de pressão e mangueira, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 69/2019
PROCESSO: 2019.07.3096.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 069/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada dedicada na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800 para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 71/2019
PROCESSO: 2019.07.3081.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº071/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização, higienização, tratamento das imagens (controle de qualidade), remontagem, indexação, reconhecimento óptico dos caracteres e disponibilização das imagens em mídia digital, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 307/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 307/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materias Médicos-Hospitalares Descartáveis em TNT, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03, 04 e 05 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 380/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 380/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clonidina e Hidralazina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Pontual Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 521,80 (Quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 006/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 006/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Monitor para Vídeo Laparoscopia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Confiance Medical Produtos Médicos S.A, pelo valor total estimado de R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 317/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 317/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 22/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Instrumentais Ortopédicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 a 09, 13 a 20, 22 a 25, 40, 41, 43, 44 e 86 para a empresa Raphael Gonçalves Nicesio EPP, pelo valor total de R\$ 14.982,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais). Os itens 10, 11, 12, 26 a 39, 42, 45 a 59, 60, 61, 62, 63 a 73, 74, 75 a 77, 79, 80, 81 a 84 e 85 restaram fracassados. Os itens 21 e 78 foram cancelados. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 320/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 320/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 28/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Torácica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31 para a empresa Laboratorios B Braun S.A, pelo valor total estimado de R\$ 96.818,17 (Noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos). Os itens 04, 21, 22, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52 e 53 restaram fracassados. Os itens 09, 49, 50 e 51 foram cancelados. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 343/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 343/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 08/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais para Complemento para as Caixas de Laparotomia, Microcirurgia, pequenos procedimentos e Hipospádia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 36 para a empresa Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 40.380,00 (Quarenta mil, trezentos e oitenta reais); itens 06, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41 e 42 para a empresa Laboratorios B Braun S.A, pelo valor total de R\$ 73.773,80 (Setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos); itens 07, 16, 17 e 24 para a empresa Raphael Gonçalves Nicesio Epp (Rhoss Produtos), pelo valor total de R\$ 5.410,00 (Cinco mil, quatrocentos e dez reais); itens 27, 28 e 40 para a empresa Cicarelli Instrumentos Cirúrgicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.395,76 (Mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). O item 05 restou fracassado. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 347/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 347/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 08/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Lençol descartável de Papel, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 432/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 432/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 07/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Placas de Bisturi elétrico descartável e Canetas de Bisturi elétricos reutilizáveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Similar & Compatível Indústria de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais); itens 03 e 05 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 46.429,43 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos); item 04 para a empresa CNPH Comercial Nacional de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.276,20 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-21/2019.

NORTE ENERGIA S.A.
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2019, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição do Sr. George Alberto de Aguiar Soares, como membro Titular do Conselho de Administração, indicado pela acionista ELETROBRAS; e do Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, como membro Suplente do Conselho de Administração, indicado pela acionista BELO MONTE. Os indicados, uma vez eleitos, deverão cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; (ii) Restabelecimento do direito de voto da acionista SINOBRAS, tendo em vista a formalização do acordo de pagamento dos aportes devidos, segundo as condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial e no Termo de Adesão, aprovadas pela 48ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia e pela Assembleia Geral de Credores. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço governanca@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 06 de fevereiro de 2019. Antonio Varejão de Godoy - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-84/2019.

**COOPERATIVA DE TRABALHO, MATERIAL RECICLADO E DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA - COOPERNOES**
CNPJ 09.551.980/0001-95, NIRE 53400009009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERNOES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei 12.690/12, convoca seus cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, NO SIA TRECHO 17, RUA 08 LT 105 a 145, em 1ª convoc, com a presença de 2/3 dos coop. Às 08h00, em 2ª convoc., às 09h30, com a presença de ½+1 de cooperados e, em 3ª e última convoc., às 10h00, com a presença de, no mínimo, 06 coop. Para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA I - Eleição do cargo em vacância do diretor tesoureiro, II - assuntos gerais. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2019. ALEX PEREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DA COOPERNOES.

DAR-85/2019.